



10000

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.



Américo Belle

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 9



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 43.889,14(Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): Secretaria Municipal de Administração.

1.1.1. Demais Secretarias participantes:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- c) Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.
- d) Secretaria Municipal de Finanças.
- e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- f) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
- g) Secretaria Municipal de Saúde.
- h) Secretaria Municipal de Contratações Públicas;
- i) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo.
- j) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Secretaria de Administração atende todas as demandas de consumo das demais secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal. Ela realiza, juntamente com as demais secretarias diversos eventos durante o ano. Muitas são as campanhas realizadas,

4.2. Justifica-se essa aquisição pois muitas ações acontecem ao ar livre e visa-se proteger o público-alvo (crianças, adolescentes e adultos) quanto os servidores que ficam expostos às condições climáticas. Sendo assim esses bens servirão para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos trabalhos de campo, pois muitas destas ações acontecem ao ar livre.

4.3. Atualmente o Município conta com 02 tendas, porém além de estarem em estado precário são extremamente pesadas. Mesmo assim, o Município pretende adquirir somente a cobertura a fim de manter a estrutura e não desperdiçar dinheiro público.

4.4. Muitos eventos são esportivos, culturais, são campanhas de vacinação, comemoração de Dia das Crianças, exposição de projetos escolares, enfim, são infinitos projetos desenvolvidos que necessitam de infraestrutura, equipamentos adequados que possam contribuir para o bom andamento e sucesso do evento.

4.5. As quantidades licitadas são uma previsão de aquisição, não sabemos com exatidão a quantidade que será adquirida, pois não se faz aquisição desses itens há muito tempo. Por esse motivo pretende-se realizar o Certame como Ata de Registro de Preços.

4.6. Para a orçamentação deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com fornecedores, sendo: T. A. TENDAS E COBERTURAS LTDA, CNPJ 38.023.546/0001-30, sites de domínio livre, banco de preços (www.bancodeprecos.com.br). Também foi incluído o valor de frete dos produtos, pois durante a pesquisa, mesmo aumentando a quantidade dos produtos, os valores de frete não reduziam, sendo assim, foi cotado apenas um produto com seu respectivo frete. O



critério utilizado para o preço máximo foi o preço médio indicado nas pesquisas. Todos os arquivos estarão em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63113	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLA NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOJA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	8,00	UN	610,39	4.883,12
2	63114	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLA NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOJA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.	8,00	UN	658,83	5.270,64



Município de Capanema - PR

05005

3	63112	LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.	2,00	UN	1.961,64	3.923,28
4	63111	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. CPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FICS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.	4,00	UN	4.824,55	19.298,20



Município de Capanema - PR

006

5	63115	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).	5,00	UN	2.102,78	10.513,90
TOTAL						43.889,14

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em **até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - descrição dos produtos a serem adquiridos;
 - local onde serão entregues os produtos;
 - prazo para entrega dos produtos;
 - quantidade, medidas e especificações dos produtos;
 - justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos produtos;
 - assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos produtos** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.
- 6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 6.6. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema**



disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 7.2. Em não havendo peculiaridades do produto objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 7.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 7.2.2. **Juntamente com a entrega dos produtos, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
 - 7.2.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 7.2.1., **para fins de recebimento definitivo**.
 - 7.2.4. As solicitações mencionadas no subitem 7.2.1. deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo dos produtos**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 7.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos, constatar e relacionar a quantidade dos produtos a que vier ser recusada.
 - 7.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 7.2.7. No caso de rejeição dos produtos, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro objeto sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 6.2., dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do objeto.
 - 7.2.8. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
 - 7.2.9. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



- 7.2.10. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 7.2.11. A notificação a que se refere o subitem 7.2.7 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 7.2.12. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 7.2.13. As notas fiscais dos produtos recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 8.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 8.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 8.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:



- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento dos produtos em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento, por hora de atraso na entrega;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento dos produtos em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento, por dia de atraso na entrega;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento dos objetos, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) multa de **1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) multa de **até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento.
- 8.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 8.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



- 8.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 8.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 8.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 8.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- entregar os produtos em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos previamente agendado pela Administração Municipal;
- encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do objeto adquirido, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega do objeto;
- atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;
- caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos.



- 9.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 9.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 9.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 9.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os produtos desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Pilati.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022.

Luciana Zanon
Secretário(a) Municipal de Administração

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Banco de Preços	Banco de Preços	Site de Domínio Livre	T.A. Tendas e Coberturas Ltda	Site de Domínio Livre	Preço Médio
1	63111	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.	4,00	UN	4.824,55	19.298,20	3.289,75	4.999,17	4.950,00	5.104,85	5.779,00	4.824,55
2	63112	LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.	2,00	UN	1.961,64	3.923,28		2.089,00	1.299,00	2.496,92		1.961,64

3	63113	LATERAL PARA TENDA 5,00m LARGURA x 3,00m ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	8,00	UN	610,39	4.883,12
4	63114	LATERAL PARA TENDA 5,00m LARGURA x 3,0m ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.	8,00	UN	658,83	5.270,64
5	63115	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).	5,00	UN	2.102,78	10.513,90
VALOR TOTAL ESTIMADO						43.889,14

			652,50	532,67	646,00	610,39
		680,00	541,88	754,62		658,83
		3.747,23	1.299,99	1.039,90	2.324,00	2.102,78

DATA: 28/06/2022



LUCIANA ZANON
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2022 18:11
Para: 'Vendas1 - Tendas Araguaia'
Assunto: RES: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Boa tarde,
Capanema PR, CEP 85.760-000
02 Tenda piramidal 5x5 completa
02 Tenda piramidal 5x5 (só cobertura)
04 Laterais 5x3 (lona)
04 laterais 5x3 (transparente).
Fico no aguardo.
grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Vendas1 - Tendas Araguaia <vendas1@tendasaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2022 13:05
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Olá, boa tarde.

Vi que solicitou um orçamento, preciso de mais alguma informações:

- Cidade, endereço de entrega.
- É uma tenda 5x5, uma lateral 5x3 e uma cobertura 5x5 transparente na lona cristal?
- CNPJ

Qualquer dúvida estou a sua disposição.

Grata!



Nathalia Maria.
Vendedora. Tendas Araguaia
55 (62) 3283-8313 / 98258-4774 wpp
Av. Anhanguera nº 9764 - Campinas - Goiânia - GO
www.tendasaraguaia.com.br



Antes de imprimir, por favor, confira a autenticidade e a integridade dos dados no site do Ministério Público do Estado de Goiás.



Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5014

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 15:17
Para: 'Vendas1 - Tendas Araguaia'
Assunto: RES: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde
O cnpj é 75.972.760/0001-60
Fico no aguardo.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Vendas1 - Tendas Araguaia <vendas1@tendasaraguaia.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 15:01
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Olá, boa tarde.

Poderia me enviar o CNPJ por gentileza? Para enviar um orçamento formalizado!

Qualquer dúvida estou a sua disposição.

Grata.



Nathalia Maria,
Vendedora, Tendas Araguaia
55 (62) 3293-9313 / 98258-4774 wpp
Av. Anhanguera nº 9764 - Campinas - Goiânia - GO
www.tendasaraguaia.com.br



Atenção: As imagens geradas automaticamente pelo sistema não são responsáveis por danos materiais ou morais decorrentes do uso de e-mails, aplicativos de mensagens ou sites. A responsabilidade é do usuário.

De: adm@capanema.pr.gov.br [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2022 18:11
Para: 'Vendas1 - Tendas Araguaia'
Assunto: RES: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

1

Boa tarde,
Capanema PR, CEP 85.760-000
02 Tenda piramidal 5x5 completa
02 Tenda piramidal 5x5 (só cobertura)
04 Laterais 5x3 (lona)
04 laterais 5x3 (transparente).
Fico no aguardo.
grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Vendas1 - Tendas Araguaia <vendas1@tendasaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2022 13:05
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Olá, boa tarde.

Vi que solicitou um orçamento, preciso de mais alguma informações:

-Cidade, endereço de entrega.
-É uma tenda 5x5, uma lateral 5x3 e uma cobertura 5x5 transparente na lona cristal?
-CNPJ

Qualquer dúvida estou a sua disposição.

Grata!



Nathalia Maria,
Vendedora, Tendas Araguaia
55 (62) 3293-9313 / 98258-4774 wpp
Av. Anhanguera nº 9764 - Campinas - Goiânia - GO
www.tendasaraguaia.com.br



Atenção: As imagens geradas automaticamente pelo sistema não são responsáveis por danos materiais ou morais decorrentes do uso de e-mails, aplicativos de mensagens ou sites. A responsabilidade é do usuário.



2

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

000015

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 10:51
Para: 'Vendas1 - Tendas Araguaia'
Assunto: RES: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Bom dia
Muito obrigada



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Vendas1 - Tendas Araguaia <vendas1@tendasaraguaia.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 10:25
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO-TENDAS ARAGUAIA.

Olá, bom dia.

Conforme solicitado segue em anexo o orçamento!

O frete está incluso.

Qualquer dúvida estou a sua disposição!

Grata.



Nathalia Maria,
Vendedora, Tendas Araguaia
55 (62) 3293-9313 / 98258-4774 wpp
Av. Anhanguera nº 9764 - Campinas - Goiânia - GO
www.tendasaraguaia.com.br



Atente: as inscrições somente serão aceitas mediante a apresentação da cópia do Manual de Instruções. Para mais informações, consulte o site www.tendasaraguaia.com.br



adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:33
Para: 'brtoldos@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : SZTMHZZS7MJ2X2H0Q9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Autenticidade : SZTMHZZS7MJ2X2H0Q9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5015A

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:33
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00173.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

brtoldos@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7Mj2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: 'vendas.casamarcelo@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7Mj2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

05016

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00131.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:35:53 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<vendas.casamarcelo@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendas.casamarcelo@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : SZTMHZSS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:33
Para: 'ademar@digitalcontabil.net.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : SZTMHZSS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

210517

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:34
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00167.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:32:49 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<ademar@digitalcontabil.net.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <ademar@digitalcontabil.net.br>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMH2ZSTMJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:33
Para: 'financeiro@equipartendas.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMH2ZSTMJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

0.9018

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:33
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<financeiro@equipartendas.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <financeiro@equipartendassiteprofissionalcombr68426747>
8BoqDOiCp2LGcgAAXztMiw Saved

Autenticidade : SZTMHZSS7MJ2XHQB9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: 'gemoveispedidos@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : SZTMHZSS7MJ2XHQB9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

05019

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00137.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gemoveispedidos@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7Mj2X2H1CQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:32
Para: 'gleidiaiala@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7Mj2X2H1CQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

020

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:32
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00179.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gleidiajala@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:10
Para: 'contato@liderfesta.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

6.930/21

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:11
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00240.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 16:10:21 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contato@liderfesta.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@liderfesta.com.br>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMHZZ57MJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:13
Para: 'contato@locuptendas.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAI
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAI**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZ57MJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

05/022

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:13
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00252.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 16:13:09 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contato@locuptendas.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@locuptendas.com.br>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:35
Para: 'mafraleder@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAI
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAI**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5023

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:35
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00143.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

mafraleder@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: 'joao@mbrglobal.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5024

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:36
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00125.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:36:13 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<joao@mbrglobal.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <joao@mbrglobal.com.br>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMHtZS7MJ2X2H1QQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:34
Para: 'paralegal@phdsolucao.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHtZS7MJ2X2H1QQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

525

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0116.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:34
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0116.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<paralegal@phdsolucao.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<paralegal@site1393677047> aOAYFiaDp2K+OwAA9b/lkw Saved

Autenticidade : 8ZTMHZZSTMJ2X2HQ9BH(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:37
Para: 'contato@porttendas.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 8ZTMHZZSTMJ2X2HQ9BH(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5026

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:37
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00117.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:36:50 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contato@porttendas.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@porttendas.com.br>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:35
Para: 'santolin.moveis@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

2024

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:35
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00149.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

santolin.moveis@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:37
Para: 'contato@saproducoes.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZSTMJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

49028

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:37
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS (36,3 KB)

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:36:32 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <contato@saproducoes.com.br> (reason: 550 No Such User Here)

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to saproducoes.com.br.:

```
>>> DATA
<<< 550 No Such User Here
550 5.1.1 <contato@saproducoes.com.br>... User unknown <<< 503-All RCPT commands were
rejected with this error:
<<< 503-No Such User Here
<<< 503 Valid RCPT command must precede DATA
```

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:34
Para: 'silvbrindes@live.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HCO9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

620150
51029

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:35
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00155.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

silkbrindes@live.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:58
Para: 'tendasamazoniafinanceiro@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5030

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:58
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00208.txt

The original message was received at Mon, 13 Jun 2022 15:57:34 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<tendasamazoniafinanceiro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <tendasamazoniafinanceiro@gmail.com>... relayed;
expect no further notifications

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2H0Q9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:10
Para: 'comercial@verticaltendas.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2H0Q9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

1001

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:34
Para: 'licitacoes@visualtendas.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS
Anexos: ORÇAMENTO TENDAS.xlsx

Boa tarde,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade : 9ZTMHPZSTMJXZHQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

012022



Relatório de Cotação: cotação rápida 2021

Pesquisa realizada em 19/06/2022 19:27:28

Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:30:46 (IP: 187.60.223.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: barraca acampamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 3.289,75 (un)	-	R\$ 3.289,75	R\$ 3.289,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA			NºPregão:1102021 UASG.987649	22/09/2021	R\$ 3.289,75
Valor Unitário						R\$ 3.289,75

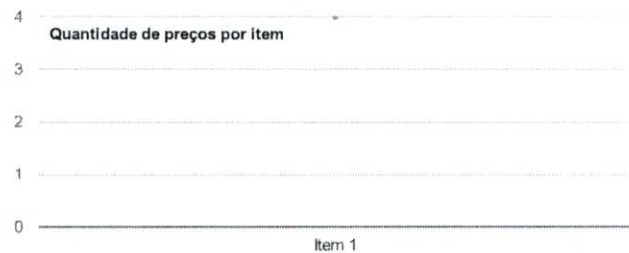
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.289,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.289,75

Valor Global: R\$ 3.289,75

Valor do item em relação ao total

1) barraca ac...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:30:46 (IP: 187.60.223.146)
 Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrf8T9EZDmFhMIJ8rz9uHUY0%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrf8T9EZDmFhMIJ8rz9uHUY0%253d>

Item 1: barraca acampamento

Preço Estimado: R\$ 3.289,75 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.289,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.289,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>5034</p> <p>tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. cobertura em lona pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. pé direito: 2,50m ou 3,0m. estrutura em ferro 40x40 galvanizado. garantia: 3 meses.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.289,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA

Data: 22/09/2021 09:30

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Drone, compressores de ar, estante de aço, fogão, mesa para refeitório, totens e bolas com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1102021 / UASG:987649

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Barraca acampamento - Tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. Com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Cobertura em lona pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé direito: 2,50m ou 3,0m. Estrutura em ferro 40x40 galvanizado. Garantia: 3 meses.

CatMat: 74888 - BARRACA ACAMPAMENTO, BARRACA DE ACAMPAMENTO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.862.668/0001-00 AIALA EVENTOS EIRELI R\$ 2.940,00
* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Descrição: Tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. Com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Cobertura em lona pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé direito: 2,50m ou 3,0m. Estrutura em ferro 40x40 galvanizado. Garantia: 3 meses.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R YANOMANIS, 553 Nome de Contato: Gleidiana Telefone: (62) 3298-7102 Email: gleidiaiala@hotmail.com

40.190.705/0001-33 ACM LOCACOES LTDA R\$ 2.949,50

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Modelo: PIRAMIDAL / NACIONAL 2021

Descrição: Tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. Com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Cobertura em lona pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé direito: 2,50m ou 3,0m. Estrutura em ferro 40x40 galvanizado. Garantia: 3 meses.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R CP26, 18 Telefone: (62) 3233-1378 Email: ademardigitalcontabil.net.br

16.661.788/0001-17 EQUIPAR TENDAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 3.630,00



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:30:46 (IP: 187.60.223.146)

Código Validação: 6ldftSY6ny/m%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrf8T9EZDmFhMJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6ny/m%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrf8T9EZDmFhMJ8rz9uHUY0%253d

Marca: EQUIPAR TENDAS

Fabricante: EQUIPAR TENDAS

Modelo: TENDA PIRAMIDAL 5X5

Descrição: Tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. Com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Cobertura em lona pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé direito: 2,50m ou 3,0m. Estrutura em ferro 40x40 galvanizado. Garantia: 3 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV RIO VERDE, S/N	(62) 8301-2550	financeiro@equipartendas.com.br

05.350.687/0001-09 BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 3.900,00

Marca: BRT

Fabricante: BRT

Modelo: BARRAÇA ACAMPAMENTO

Descrição: Tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. Com uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Cobertura em lona pvc calibrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé direito: 2,50m ou 3,0m. Estrutura em ferro 40x40 galvanizado. Garantia: 3 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV AFRANIO PEIXOTO, 1144	Brivaldo	(71) 3292-0974	brtoldos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:30:46 (IP: 187.60.223.146)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrf8T9EZDmFhMIJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrf8T9EZDmFhMIJ8rz9uHUY0%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - barraca acampamento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2021

Pesquisa realizada em 19/06/2022 19:27:28

Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:42:50 (IP: 187.60.223.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

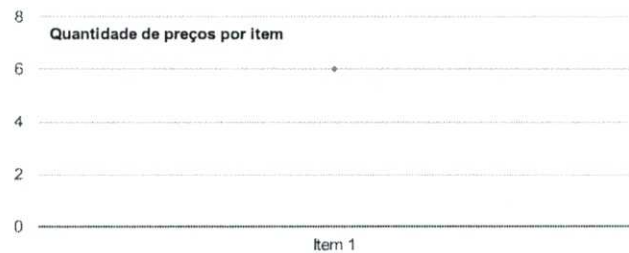
Item 1: barraca acampamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 4.999,17 (un)	-	R\$ 4.999,17	R\$ 4.999,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS			NºPregão:212021 UASG:927971	22/07/2021	R\$ 4.999,17
Valor Unitário						R\$ 4.999,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.999,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.999,17		

Valor Global: R\$ 4.999,17

Valor do item em relação ao total

1) barraca ac...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:42:50 (IP: 187.60.223.146)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrfcTPb0SKas%2fxEqnPZF1Cys%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrfcTPb0SKas%252fxEqnPZF1Cys%253d

Item 1: barraca acampamento

Preço Estimado: R\$ 4.999,17 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.999,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.999,17

Quantidade **038** Descrição

Observação

1 Unidade tenda piramidal 5x5 metros com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema mig. com uma galvanização d e alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possui em endas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. cobertura em lona pvc calambreado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além d e ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. pé direito: 2,50m ou 3,0m. estrutura em ferro 40 x40 galvanizado. garantia: 3 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.999,17

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS

Data: 22/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Tendas Personalizadas para o Serviço Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cobertura barraca - tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável; blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimofa. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:212021 / UASG:927971

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/07/2021 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.862.668/0001-00	AIALA EVENTOS EIRELI	R\$ 4.795,00

Marca: ALUBAN
Fabricante: ALUBAN EVENTOS
Modelo: PIRAMIDAL

Descrição: tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável; blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimofa. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS MARCA: PROPRIA MODELO: PIRAMIDAL/ SANFONADA FABRICANTE: PROPRIA GARANTIA: 12 (DOZE) MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
GO	Goiânia	R YANOMANIS, 553	Gleidiana	(62) 3298-7102	gleidiaiala@hotmail.com

05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.800,00
--------------------	----------------------------------	--------------

* VENCEDOR *

Marca: BRTOLDOS
Fabricante: BRTOLDOS
Modelo: PIRAMIDAL

Descrição: tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável; blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimofa. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
BA	Salvador	AV AFRANIO PEIXOTO, 1144	Brivaldo	(71) 3292-0974	brtoldos@hotmail.com

34.381.084/0001-72	METALURGICA PARK LTDA	R\$ 4.800,00
--------------------	-----------------------	--------------

Marca: Visual
Fabricante: Visual Tendas
Modelo: SANFONADA/Nacional2021

Descrição: tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável; blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimofa. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
GO	Goiânia	R DO CAFE, 647	(62) 3931-5528



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:42:50 (IP: 187.60.223.146)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmU23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrfcTPb0SKas%2fxEqnPZF1Cys%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmU23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrfcTPb0SKas%252fxEqnPZF1Cys%253d

07.138.297/0001-03 A DE LIMA LOCACOES DE TENDAS

R\$ 4.800,00

Marca: Tendas Lima

Fabricante: A de Lima Locações de Tendas ME

Modelo: Piramidal 5,00m x 5,00m

Descrição: tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável, blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimoho. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 260	GRACIELI	(41) 3225-4127	vendas@tendaslima.com.br

11.756.934/0001-74 TENDAS PARANA LTDA

R\$ 4.800,00

Marca: Marca Própria

Fabricante: Marca Própria

Modelo: TENDA PIRAMIDAL

Descrição: tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável, blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimoho. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 451	Marco Antonio Soares de Mello	(41) 3606-5870	contato@tendasparana

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 6.000,00

Marca: Practice Tends

Fabricante: Practice Tends

Modelo: PIR-5x5

Descrição: Tendas piramidais personalizada, fabricada em ferro tubular reforçada; espessura de 3 nas chapas 13, 14, 16, 18 com partes soldadas em sistema MIG, com tratamento antiferrugem (galvanização de alta resistência); montagem em sistema de encaixe e unida com parafusos de 14 mm e conexões em aço inoxidável; pés de três metros de altura; estacas de ferro para fixação no solo; área total da cobertura de 5m x 5m. cobertura em lona pvc impermeável, blackout solar; alta resistência ao calor; antichama; antimoho. Sem costuras mecânicas, vulcanizadas, reforçada em pontos de maior desgastes, bolsa para acondicionar a lona de cobertura. Marca do Produto: PracticeTends Modelo do Produto: PIR-5x5 Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogério José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br



Relatório gerado no dia 19/06/2022 19:42:50 (IP: 187.60.223.146)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b3sc%2blzw3vrfcTPb0SKas%2fxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrfcTPb0SKas%252fxEqnPZF1Cys%253d)

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b3sc%252blzw3vrfcTPb0SKas%252fxEqnPZF1Cys%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - barraca acampamento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HOQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2023

Relatório gerado no dia 24/06/2022 09:35:09 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cobertura barraca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 3.747,23 (un)	-	R\$ 3.747,23	R\$ 3.747,23	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Ponta Grossa			NºPregão:132022 UASG:153178	09/06/2022	R\$ 3.747,23
Valor Unitário						R\$ 3.747,23

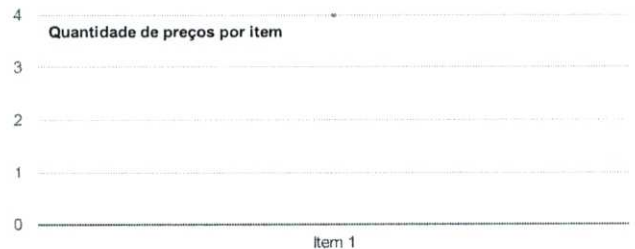
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.747,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.747,23

Valor Global: R\$ 3.747,23

Valor do item em relação ao total

1) cobertura ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/06/2022 09:35:09 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%253d)
token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%253d

Autenticidade : 9ZTMH2Z5TMJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Item 1: cobertura barraca

Preço Estimado: R\$ 3.747,23 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.747,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.747,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cobertura barraca material: lona nylon 600 , altura: 1,30 a 2,20 m, comprimento: 3 m, largura: 3 m, características adicionais: tenda sanfonada/piramidal/estrutura metálica	

S.042

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.747,23

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Ponta Grossa

Data: 09/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança (EPI's/EPC's), itens de sinalização e uniformes.

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:153178

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Descrição: Cobertura Barraca - Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Altura: 1,30 A 2,20 M, Comprimento: 3 M, Largura: 3 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

44.921.283/0001-80 AIALA SERVICE LTDA R\$ 3.747,00

Marca: ALUBAN

Fabricante: ALUBAN EVENTOS

Modelo: SANFONADA 3X3

Descrição: TENDA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 3MX3M, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO 30X30X1,20 MM E TRAVESSAS QUADRADAS OU ARREDONDADAS 30X16X0,90MM, COM BASE DE APOIO DOS PÉS. QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA E QUATRO TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA MONTAGEM SEMIAUTOMÁTICA. CONFECCIONADA EM LONA PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BORDA DE 40CM APROXIMADAMENTE E FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE VELCROS. COR AMARELA COM A LOGO DA UTFPR CENTRALIZADA NAS 4 LATERAIS. ACOMPANHA CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R MONTE CASTELO, 934 Telefone: (62) 3298-7102 Email: contabilidadecampos@hotmail.com

05.626.958/0001-06 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA R\$ 3.747,23

* VENCEDOR *

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Modelo: Sanfonada / Nacional 2022

Descrição: TENDA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 3MX3M, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO 30X30X1,20 MM E TRAVESSAS QUADRADAS OU ARREDONDADAS 30X16X0,90MM, COM BASE DE APOIO DOS PÉS. QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA E QUATRO TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA MONTAGEM SEMIAUTOMÁTICA. CONFECCIONADA EM LONA PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BORDA DE 40CM APROXIMADAMENTE E FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE VELCROS. COR AMARELA COM A LOGO DA UTFPR CENTRALIZADA NAS 4 LATERAIS. ACOMPANHA CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV PEDRO LUDOVICO, 3810 Nome de Contato: Kayane Kessy Garcia Oliveira Telefone: (62) 3256-8633 Email: licitacoes@visualtendas.com.br

37.406.687/0001-70 INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA R\$ 3.747,23

Marca: Verdoplast

Fabricante: Verdoplast

Modelo: SANFONADA

Descrição: TENDA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 3MX3M, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO 30X30X1,20 MM E TRAVESSAS QUADRADAS OU ARREDONDADAS 30X16X0,90MM, COM BASE DE APOIO DOS PÉS. QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA E QUATRO TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA MONTAGEM SEMIAUTOMÁTICA. CONFECCIONADA EM LONA PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BORDA DE 40CM APROXIMADAMENTE E FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE VELCROS. COR AMARELA COM A LOGO DA UTFPR CENTRALIZADA NAS 4 LATERAIS. ACOMPANHA CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE.

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R GUARUJA, 242 Telefone: (47) 3307-2680 Email: alessandro@infrasegprev.com.br

33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA R\$ 100.000,00



Relatório gerado no dia 24/06/2022 09:35:09 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD30OeDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%252fBD30OeDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%253d

2 / 4

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Marca: LocUp

Fabricante: LocUp

Modelo: Tenda 3X3

Descrição: TENDA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 3MX3M, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO QUADRADO 30X30X1,20 MM E TRAVESSAS QUADRADAS OU ARREDONDADAS 30X16X0,90MM, COM BASE DE APOIO DOS PÉS. QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANÇA, PARA TRAVAMENTO QUANDO ABERTA E QUATRO TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA.MONTAGEM SEMIAUTOMÁTICA. CONFECCIONADA EM LONA PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BORDA DE 40CM APROXIMADAMENTE E FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE VELCROS. COR AMARELA COM A LOGO DA UTFPR CENTRALIZADA NAS 4 LATERAIS. ACOMPANHA CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE.

S 043

Estado:
SCCidade:
São JoséEndereço:
R MANOEL PORTO FILHO, 241Telefone:
(48) 9668-4211Email:
frclitacoes@gmail.com

Relatório gerado no dia 24/06/2022 09:35:09 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%253d)

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252bJpXwGio0aSefm1S9xLCv7xEqnPZF1Cys%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

5,044

Item 1 - cobertura barraca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

Você também pode gostar: 3x3 gazebo

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendões Gazebo e Pergolados > Tendões Gazebo

05:045
Compartilhar



Novo | 9 vendidos

Cobertura (lona) Tenda Piramidal 5x5 Metros

Melhor preço anterior: R\$ 9.869

R\$ 1.799

em 12x R\$ 149⁹² sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor
Goiânia, Goiás
Ver custos de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (46 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 44%

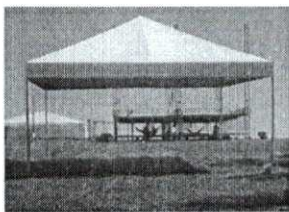
Anúncios do vendedor



R\$3.800

12x R\$ 316⁹² sem juros

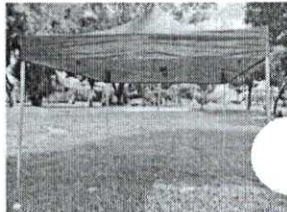
Cobertura Para Tenda Piramidal 10x10 Metros



R\$4.299

12x R\$ 358⁹² sem juros

Tenda Piramidal 5x5



R\$1.340

10x R\$ 134 sem juros

Tenda Sanfonada 3x3 Td1000/pvc

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Goiânia Tendões
Modelo	Lona piramide

Outras características

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1792224917-cobertura-lona-tenda-piramidal-5x5-metros-_JM

Informações sobre o vendedor

Localização
Goiânia, Goiás

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

323

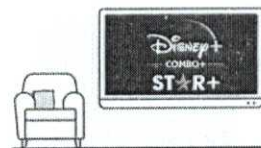
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E pro-

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!



A oferta termina em 30 de junho
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+, Star+, milhares de descontos
compras e muito mais!

Autenticidade : 9ZTMH2Z57MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Altura x Comprimento x Largura: 1.8 m x 5 m x 5

É ajustável: Não

m

Material do tecido: PVC

Materiais da armação: Ferro tubular

É à prova d'água: Sim

Assine o nível 6

Descrição

INCLUSO NO ANÚNCIO:

COBERTURA (REPOSIÇÃO) PARA TENDA PIRAMIDE 5x5

ATENÇÃO: A ESTRUTURA (FERRAGEM) NÃO ESTA INCLUSA NESSE ANÚNCIO.

Lona LONGA VIDA PVC TÉRMICA FATOR U.V. 100%, Impermeável opaco, origem nacional, lavável; lona TD1000/PVC extremamente resistente a rasgos; exclusiva manta de PVC black-out como bloqueador solar para melhor sensação térmica; Pigmentação de alta solidez a luz. Anti-chamas (não propaga fogo); Recoberto por resina de tratamento Ultravioleta (resistente aos raios solares); Anti-fungo (resistente à umidade); Antioxidante (resistente a produtos químicos e aumenta a durabilidade); VULCANIZADO POR SISTEMA DE TERMO FIXAÇÃO ELETRÔNICA (totalmente sem costuras).

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Parcelado no boleto

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Suas perguntas

Teria a lona lateral para tenda piramidal, medida de 5x3mts??? Valor do frete para o Cep 85.760-000 para 4 unidades??

Boa noite! 4 laterais de 5,0x3,0 fica R\$2.400,00 e o frete para seu cep R\$210,00 e entrega em 8 dias uteis. 23/06/2022

Boa tarde, quanto ficaria o frete para o CEP 85.760-000 para 02 unidades? Lona de 5x5mts?

Boa tarde! O frete para duas unidades no seu cep fica R\$290,00 e entrega em 8 dias uteis. 23/06/2022

Últimas perguntas feitas

Pirâmide , modelo com as calhas de chuva

— Bom dia! Lona 3x3 piramide R\$1.000,00. Segue link para voce verificar se esse é o modelo da sua tenda. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2109516460-tenda-piramidal-3x3-metros-c-2-fechamentos-laterais-_JM 09/06/2022

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x



Cartões de crédito



Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie



R\$ 213

7x R\$30^{of} sem juros
Frete grátis

Lona Branca Cobertura
Tenda Festa Evento 5x:



R\$ 859

R\$ 816 5% OFF

10x R\$81^{of} sem juros
Frete grátis

Tenda Gazebo Barraca
Camping Monta Em 1 M



R\$ 335

12x R\$32^{of}

Frete grátis

Capa 6,5x3,5 Mts Ck3C
5 Em 1 Pronta Entrega C



R\$ 735

10x R\$73^{of} sem juros

Toldo Cortina Retrátil Pi
Toldo Até 6 Metros Qua

Só a lona 3x3

Boa noite! Sanfonada ou piramide? 08/06/2022

Qual valor da lona para tenda 3x3 pirâmide de calhas ?

Boa tarde! Tenda calhada? 08/06/2022

Faz 7x6

Boa tarde! Apenas a lona? Fazemos sim 31/05/2022

Boa tarde. Qual o preço do fechamento da tenda 5/5. E o preço da calha pra tenda 5/5

Cada lateral de 5x25m fica 440,00. aí vc vê se quer 1,2,3 ou 4. A calha consigo 190,00 cada. 20/04/2022

Bom dia. Qual o menor preço pra 4 tendas 5/5 só a cobertura. Meu cep641800 Esperantina pi

Boa tarde! Está no nosso melhor preço, o material é muito bom e você vai ficar satisfeito. O frete para Esperantina/PI fica R\$230,00 15/04/2022

Bom dia, quando vou fazer a compra aparece o valor do frete como rio de janeiro, so que é pra alagoas cep 57920000, posso efetuar a compra com esse frete ?

Boa tarde! Pode sim. 05/04/2022

A estrutura, nao foi de vcs, mas tenho outra q foi sua, mas agora quero so a lona, a lona é branca por dentro e amarela por fora ?

Boa noite! A lona td1000 tem sempre o avesso branco ou gelo. 04/04/2022

Boa tarde, qual valor do frete 57920000 ?

Boa tarde! O frete para esse cep fica R\$ 140,00 e entrega em 9 dias úteis. A estrutura é da marca Goiânia Tendas? 04/04/2022

Boa tarde, qual valor do frete 57920000 ?

Boa tarde! O frete para esse cep fica R\$ 140,00 e entrega em 9 dias úteis. A sua estrutura é da marca Goiânia Tendas? 04/04/2022

Ver todas as perguntas

S047
930

Compre em lojas fora do Mercado

LOJAS CIKALA

AZSHC



R\$ 213

Frete grátis



R\$ 859

Frete grátis

LOJAS CIKALA

UTILAF



R\$ 335

Frete grátis



R\$ 693

Frete grátis

Anuncie aqui

Crie seu Mercado 5

Anúncio #1792224

Produtos patrocinados Anuncie aqui

R\$ 213

7x R\$ 30⁴⁹ sem juros

Frete grátis

Lona Branca Cobertura Geral Multi Tenda Festa Evento 5x3 M

R\$ 816⁰⁵ 5% OFF

10x R\$ 81⁶¹ sem juros

Frete grátis

Tenda Gazebo Barraca De Praia Camping Monta Em 1 Minuio...

R\$ 335⁵⁶

12x R\$ 32⁵³

Frete grátis

Capa 6,5x3,5 Mts Ck300 Completa 5 Em 1 Pronta Entreg...

R\$ 735

10x R\$ 73⁵⁰ sem juros

Toldo Cortina Retrátíl Preço De Toldo Até 6 Metros Quadrados

R\$ 675

10x R\$ 67⁵⁰ sem

Frete grátis

Tenda Gazebo 3 Articulado Kela...

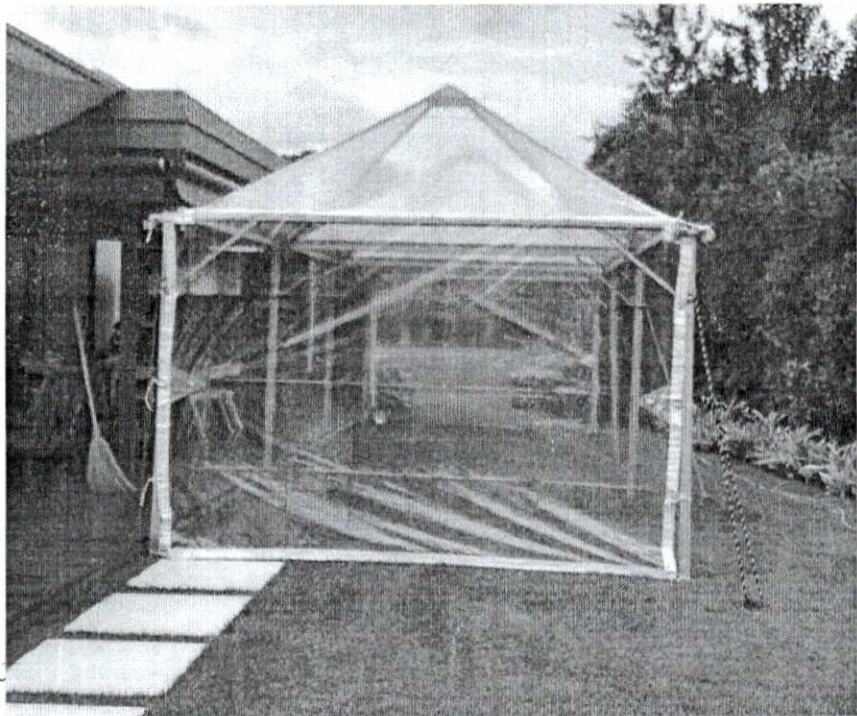
048

Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

Você também pode gostar: lona para piscina

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Piscinas e Acessórios > Limpeza e Manutenção > Capas para Piscinas

Compartilhar



Novo

Fechamento Lateral Cristal Para Tenda 5x5 (somente Lona)

R\$ 589

R\$ 541⁸⁸ 8% OFF

em 10x R\$ 54¹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento



Frete grátis

Seja os prazos de entrega e as f. envio.

Calcular o prazo de entrega

Disponível 5 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (10 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

🛡 Compra Garantida. receba o prod. esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 135

Informações sobre o vendedor

📍 **Localização**
Campinas, São Paulo

🏆 **MercadoLider Gold**
É um dos melhores do site!

194

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

A oferta termina em 30 de junho

Anu



R\$ 170⁴⁰

6x R\$ 28¹⁵ sem juros

Frete grátis

Lona Plástica Para Toldo Reforçada Multiuso 4x3 Mt - 4...



R\$ 213

7x R\$ 30¹¹ sem juros

Frete grátis

Lona Branca Cobertura Geral Multi Tenda Festa Evento 5x3 M



R\$ 218¹⁰ 25% OFF

7x R\$ 31¹¹ sem juros

Frete grátis

Capa Lona Transparente Cobertura Piscina Translúcida...

Anúncios do vendedor

Autenticidade : 9ZTMHZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

R\$ 69910x R\$ 69⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Fechamento Lateral Para Tenda
6x6 Cristal (somente Lona)**R\$ 1.234⁰⁵** 5% OFF10x R\$ 123⁴¹ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Chapéu De
Bruxa 5x5 (somente Lona)**R\$ 898**10x R\$ 89⁸¹ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 4x4
(somente Lona)Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+. Start, milhares de descor-
compras e muito mais!

Assine o nível 6

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	Anima Tendas
Modelo	Fechamento Cristal
Largura x Comprimento	5 m x 2.5 m

Outras características

Forma: Largura e Altura

Material: Plástico Cristal 0,30mm

É térmica: Não

Com proteção UV: Não

Descrição

LONA PVC COM ELEVADA TRANSPARÊNCIA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA:

VENDA DE LATERAL PARA TENDA 5,00m LARGURA x 2,50m ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA).

PREZADO (A) COMPRADOR (A) LEIA COM ATENÇÃO O ANÚNCIO ANTES DE ADQUIRIR.

VOCÊ ESTÁ ADQUIRINDO SOMENTE A LONA PVC PARA A TENDA (ESTRUTURA METÁLICA NÃO INCLUSA).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- LONA PVC - Confeccionada em PVC sintético especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Sem black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo e anti fungos, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. (Cordas não inclusas)
- PESO - 300 g/m².
- ESPESSURA - 0,30 mm.
- OPACIDADE - =0.
- TIPO DE TECIDO - PVC
- COR - Transparente.

>>A T E N Ç Ã O<< (LEIA ANTES DA AQUISIÇÃO AS INFORMAÇÕES DO ANÚNCIO):

1.) OUTRAS CORES DE LONAS VALORES SOB CONSULTA.

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen-
produto para devolvê-lo, não importa o[Ver mais sobre devoluções](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando -
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pagos em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

- 2.) PRAZO DE FABRICAÇÃO: 4 (Quatro) dias úteis após a confirmação da compra.
- 2.1) Entraremos em contato com o(a) Comprador(a) para solicitar as medidas antes do início da fabricação.
- 2.2) Após a coleta das informações das medidas (comprimento x largura) iniciaremos o processo de fabricação.

3.) FRETE/ENVIO: GRATIS (Mercado livre não concede alguns estados e localização)

3.1) Comprador(a) após o prazo de fabricação (4 (Quatro) dias uteis) a Lona Vinílica será enviada pelo Mercado Envios e prazo de entrega de responsabilidade dos mesmos.

4.) MONTAGEM: Não inclusa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Lona PVC Cristal

1. Durabilidade: Média 2 (dois) anos.
 2. Manutenção Geral: Por conta do (a) comprador (a).
 3. Manutenção Periódica: Por conta do (a) comprador (a).
 4. Manutenção Preventiva: Por conta do (a) comprador (a).
 5. Manutenção Corretiva: Por conta do (a) comprador (a).
- Garantia: 3 (três) meses para rompimento da soldagem.
- Não está incluso na garantia:
1. Rasgo (s).
 2. Corrosão.
 3. Perfuração (ões).
 4. Lavagem com produtos abrasivos (Recomenda-se sabão neutro).

>>>LONAS PARA TENDAS. TOLDOS, PALCOS, BOX TRUSS E OUTRAS<<<
COMPRE 1 UNIDADE DE CADA VEZ PELO MOTIVO DE ENVIO OK.
FABRICAMOS OUTRAS MEDIDAS, FAÇA SUA PERGUNTA!!!

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Esta com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Preciso de uma lona para fazer fechamento cristal a mais grossa que vc tiver medida 5x5, qualvalor

- Olá este somente fechamento de tenda nesta espessura ok. Por favor confirmar a descrição do anúncio. Qualquer dúvida estamos a disposição ANIMA TENDAS 26/05/2022

Tem como colocar os ilhoes

- Sim colocamos para você de 50cm a 50cm tranquilo. Qualquer duvida a disposição. ANIMA TENDAS 11/05/2022

Buscar produtos, marcas e muito mais...

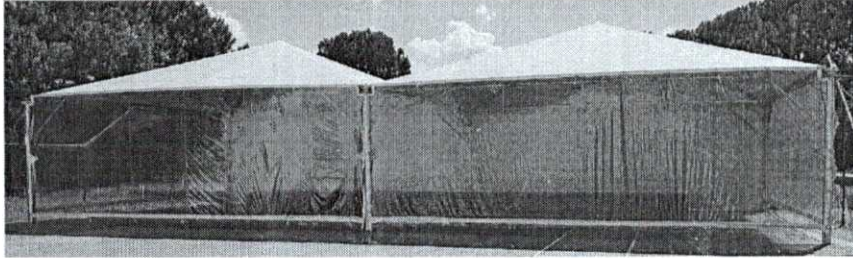
Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

051

Você também pode gostar: barraca de teto de carro - barraca de camping 3 pessoas - barraca teto automotiva - barraca 3 lugares

Voltar à lista Esportes e Fitness > Camping, Caça e Pesca > Equipamento para Camping > Barracas > 5 pessoas

Compartilhar



Novo | 4 vendidos

Fechamento Lateral Cristal Para Tenda 5x5 (somente Lona)

R\$ 680

em 10x R\$ 68 sem juros

Ver os meios de pagamento

🚚 Chegará grátis segunda-feira
Ver mais formas de entrega

📍 Retire grátis entre os dias 1 e 2
uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Disponível 5 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (6 disponíveis)

Comprar agora

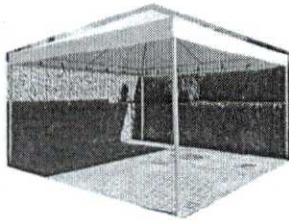
Adicionar ao carrinho

↩️ Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

🛡️ Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 170 pontos.

Anúncios do vendedor

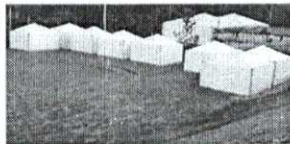


R\$1.299

10x R\$ 129⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 5x5 (somente Lona)



R\$646 5% OFF

10x R\$ 64⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Fechamento Lateral Para Tenda 5x5 (somente Lona)



R\$898

10x R\$ 89⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Pirâmide 4x4 (somente Lona)

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Anima Tendas
Modelo	Fechamento Cristal

Informações sobre o vendedor

📍 Localização
Campinas, São Paulo

🏆 MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

194

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

1/5

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

A oferta termina em 30 de junho

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Outras características

Capacidade: 5

Tipo: 3

Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m Disney+, Star+, milhares de descontos compras e muito mais!

03052

Assine o nível 6

Descrição

LONA PVC COM ELEVADA TRANSPARÊNCIA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA:

VENDA DE LATERAL PARA TENDA 5,00m LARGURA x 3,00m ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA).

PREZADO (A) COMPRADOR (A) LEIA COM ATENÇÃO O ANÚNCIO ANTES DE ADQUIRIR.

VOCÊ ESTÁ ADQUIRINDO SOMENTE A LONA PVC PARA A TENDA (ESTRUTURA METÁLICA NÃO INCLUSA).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- LONA PVC - Confeccionada em PVC sintético especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Sem black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo e anti fungos, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. (Cordas não inclusas)
- PESO - 300 g/m².
- ESPESSURA - 0,30 mm.
- OPACIDADE - =0.
- TIPO DE TECIDO - PVC
- COR - Transparente.

>>A T E N Ç Ã O<< (LEIA ANTES DA AQUISIÇÃO AS INFORMAÇÕES DO ANÚNCIO):

- 1.) OUTRAS CORES DE LONAS VALORES SOB CONSULTA.
- 2.) PRAZO DE FABRICAÇÃO: 4 (Quatro) dias úteis após a confirmação da compra.
 - 2.1) Entraremos em contato com o(a) Comprador(a) para solicitar as medidas antes do início da fabricação.
 - 2.2) Após a coleta das informações das medidas (comprimento x largura) iniciaremos o processo de fabricação.
- 3.) FRETE/ENVIO: GRATIS (Mercado livre não concede alguns estados e localização)
 - 3.1) Comprador(a) após o prazo de fabricação (4 (Quatro) dias uteis) a Lona Vinílica será enviada pelo Mercado Envios e prazo de entrega de responsabilidade dos mesmos.
- 4.) MONTAGEM: Não inclusa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Lona PVC Cristal

1. Durabilidade: Média 2 (dois) anos.
 2. Manutenção Geral: Por conta do (a) comprador (a).
 3. Manutenção Periódica: Por conta do (a) comprador (a).
 4. Manutenção Preventiva: Por conta do (a) comprador (a).
 5. Manutenção Corretiva: Por conta do (a) comprador (a).
- Garantia: 3 (três) meses para rompimento da soldagem.

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importe o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que esta esperando - devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 699

10x R\$69⁹⁰ sem juros

Frete grátis **FULL**

Barraca Camping 2 Pes
3500mm Impermeavel

R\$ 449

10x R\$44⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Barraca Camping De 2/
Abertura Rápida Tipo D

R\$ 242

8x R\$30²⁴ sem juros

Frete grátis

- Não está incluso na garantia:

- 1. Rasgo (s).
- 2. Corrosão.
- 3. Perfuração (ões).
- 4. Lavagem com produtos abrasivos (Recomenda-se sabão neutro).

Lona 4x4 Forração Barr
Camping C/ Elásticos F

R\$ 899

12x R\$87⁹⁰

Frete grátis

Barraca Iglu Luna 8 Pes
Acampamento C/ Tela...

\$53

>>>LONAS PARA TENDAS, TOLDOS, PALCOS, BOX TRUSS E OUTRAS<<<
COMPRE 1 UNIDADE DE CADA VEZ PELO MOTIVO DE ENVIO OK.
FABRICAMOS OUTRAS MEDIDAS, FAÇA SUA PERGUNTA!!!

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Compre em lojas fora do Mercado

Está com dúvidas?
Estes ateliês ajudarão você a encontrar o que busca.

R\$ 649
Frete grátis **✖ FULL**

JOY
Barraca Cam
Pessoas Abe
R\$ 389
Frete grátis

JOYFOX CAROL

Barraca Camping De 3/4
Pessoas Abertura Rápida...
R\$ 269
Frete grátis **✖ FULL**

Barraca Iglu
Pessoas Aca...
R\$ 899
Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado 5

Anúncio #2646270:

Produtos patrocinados Anuncie aqui

R\$699

10x R\$ 69⁹⁰ sem juros
Frete grátis **✖ FULL**

Barraca Camping 2 Pessoas
3500mm Impermeavel...

R\$242⁹⁰

8x R\$ 30⁹⁰ sem juros
Frete grátis

Lona 4x4 Forração Barraca
Camping C/ Elásticos Fixadores

R\$449

10x R\$ 44⁹⁰ sem juros
Frete grátis

Barraca Camping De 2/3
Pessoas Abertura Rapida Tipo...

R\$899⁹⁰

12x R\$ 87²⁵
Frete grátis

Barraca Iglu Luna 8 Pessoas
Acampamento C/ Tela...

R\$179⁹⁰

6x R\$ 29⁹⁵ sem
Frete grátis

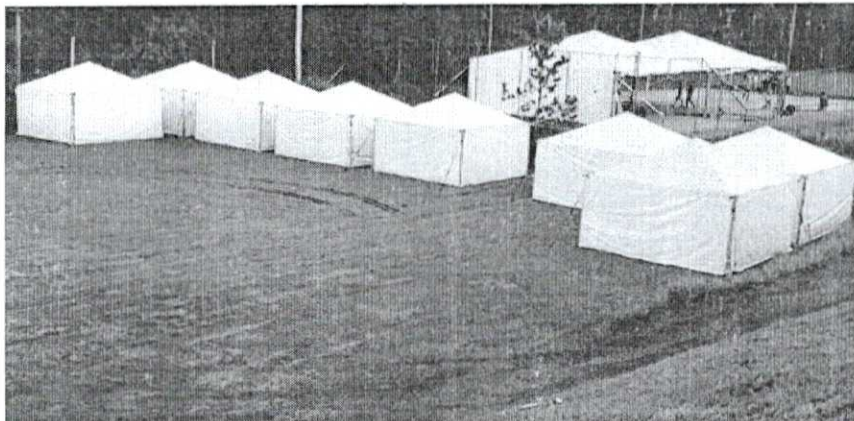
Conjunto 2 Parede
Gazebo Rafia Bri...

Busca por produtos, marcas e itens mais...

Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Toldos e Recintos > Toldos

Compartilhar



Novo | 4 vendidos

Fechamento Lateral Para Tenda 5x5 (somente Lona)

R\$ 680

R\$ 646 5% OFF

em 10x R\$ 64⁶⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sexta-feira 1 de Junho
Comprando dentro das próximas 4 horas
Ver mais formas de entrega

Retire grátis entre os dias 30 jun e 01 jul
em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Disponível 5 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (6 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 161 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização
Campinas, São Paulo

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

194

Presta bom atendimento

É pro

Vendas nos últimos 60 dias

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

Anúncios do vendedor

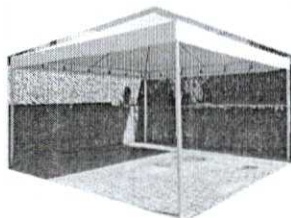


R\$680

10x R\$ 68 sem juros

Frete grátis

Fechamento Lateral Cristal Para Tenda 5x5 (somente Lona)

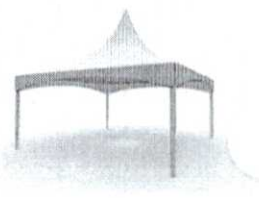


R\$1.299

10x R\$ 129⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 5x5 (somente Lona)



R\$1.234⁰⁵ 5% OFF

10x R\$ 123⁴⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Chapéu De Bruxa 5x5 (somente Lona)

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca Anima Tendas

Modelo Lona TD 1000

Autenticidade : 9ZTMHZS7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Descrição

VENDA DE LATERAL PARA TENDA 5,00m LARGURA x 3,00m ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA).

PREZADO (A) COMPRADOR (A) LEIA COM ATENÇÃO O ANÚNCIO ANTES DE ADQUIRIR.

VOCÊ ESTÁ ADQUIRINDO SOMENTE A LONA VINÍLICA PARA A TENDA (ESTRUTURA METÁLICA NÃO INCLUSA).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho, argola ou velcros.
- GRAMATURA - 500 Micras.
- ESPESSURA - 0,49 mm.
- OPACIDADE - =60.
- TIPO DE TECIDO - 1000/1000 DEN 2.0X2,0 FIOS/CM.
- CORES DISPONÍVEIS - BRANCO, VERMELHO, AZUL, CINZA, AMARELO, VERDE, PRETO, LARANJA. (Parte interna da Lona sempre branco)

A T E N Ç Ã O (LEIA ANTES DA AQUISIÇÃO AS INFORMAÇÕES DO ANÚNCIO):

- 1.) OUTRAS CORES DE LONAS VALORES SOB CONSULTA.
- 2.) PRAZO DE FABRICAÇÃO: 4 (Quatro) dias úteis após a confirmação da compra.
 - 2.1) Entraremos em contato com o(a) Comprador(a) para solicitar as medidas antes do início da fabricação.
 - 2.2) Após a coleta das informações das medidas (comprimento x largura x ângulo) iniciaremos o processo de fabricação.
- 3.) FRETE/ENVIO: GRATIS (Mercado livre não concede alguns estados e localização)
 - 3.1) Comprador(a) após o prazo de fabricação (4 (Quatro) dias uteis) a Lona Vinílica será enviada pelo Mercado Envios e prazo de entrega de responsabilidade dos mesmos.
- 4.) MONTAGEM: Não inclusa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Lona Vinílica

1. Durabilidade: Média de 5 (cinco) anos.
 2. Manutenção Geral: Por conta do (a) comprador (a).
 3. Manutenção Periódica: Por conta do (a) comprador (a).
 4. Manutenção Preventiva: Por conta do (a) comprador (a).
 5. Manutenção Corretiva: Por conta do (a) comprador (a).
- Garantia: 3 (três) meses para rompimento da soldagem.
 - Não está incluso na garantia:
 1. Rasgo (s).
 2. Corrosão.
 3. Perfuração (ões).
 4. Lavagem com produtos abrasivos (Recomenda-se sabão neutro).

>>>LONAS PARA TENDAS, TOLDOS, PALCOS, BOX TRUSS E OUTRAS<<<



A oferta termina em 30 de junho
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+, Start, milhares de descobertas
compras e muito mais!

Assine o nível 6

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 595
R\$ 565 5% OFF
10x R\$ 56,50 sem juros
Frete grátis
Tela Toldo De Sombrea
Shade Decorativa Cinza

COMPRE 1 UNIDADE DE CADA VEZ PELO MOTIVO DE ENVIO OK.
FABRICAMOS OUTRAS MEDIDAS, FAÇA SUA PERGUNTA!!!

25056

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

R\$ 244
R\$ 231 5% OFF
7x R\$33¹ sem juros
Frete grátis
Tela Toldo Sombreamento
Areia 3x2 + Kit Instalação

R\$ 593
10x R\$59² sem juros
Frete grátis ~~8% OFF~~
Capa De Piscina 10 Em
Proteção térmica 6,5x2

Esta com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

8% OFF
Kit Máquina Redutor de
Toldos Cortina E Retrato

Compre em lojas fora do Mercado

LOJAS CIKALA	LOJAS
Lona Branca Cobertura Geral Multi Tenda Festa... R\$ 213 Frete grátis	Lona Plástica Reforçada M... R\$ 213 Frete grátis

LOJAS CIKALA	LOJAS
Lona Plástica Para Toldo Reforçada Multiuso 4x2... R\$ 113 Frete grátis	Lona Azul 3C Reforçada In... R\$ 85 Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado S

Produtos patrocinados Anuncie aqui

Anúncio #2647179:

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Buscar produtos, marcas ou tipo de material

Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

057

Você também pode gostar: 3x3 gazebo

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendões Gazebo e Pergolados > Tendões Gazebo

Compartilhar



Novo | 133 vendidos

Gazebo Tenda Articulado Mor Sanfonada 3x3 + 3 Paredes

★★★★☆ 58 opiniões

R\$ 1.039⁹⁰

em 10x R\$ 103⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará grátis quarta-feira
Ver mais formas de entrega

🏠 Retire grátis a partir de quarta
uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: Azul

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (114 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↩️ Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 Mercado Pontos. Você acumula 25%

🛡️ 3 meses de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor



R\$ 1.089⁹⁰
10x R\$ 108⁹⁹ sem juros

Frete grátis

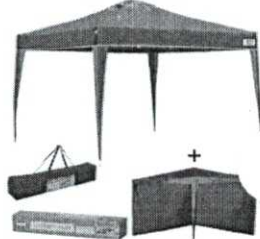
Gazebo Tenda Articulado Mor Sanfonada 3x3 + 4 Paredes



R\$ 969⁹⁰
12x R\$ 94⁹⁹

Frete grátis

Gazebo Tenda Articulado Mor Sanfonada 3x3 + 3 Paredes



R\$ 889⁹⁰
12x R\$ 86⁹⁹

Frete grátis

Barraca Tenda 3x3m Sanfonada Articulado Mor + 2 Paredes

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Mor
Modelo	3x3 Articulado

Informações sobre o vendedor

📍 Localização
São Paulo, São Paulo

🏆 MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

1237

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

Outras características

Altura x Comprimento x Largura: 2,5 m x 3 m x 3

É ajustável: Sim

m

Material do tecido: Polyester

Materiais da armação: Aço, Alumínio

É à prova d'água: Sim

Forma:

Com paredes: Sim

Descrição

- Gazebo marca MOR X-FLEX, sistema articulado de montagem rápida.
- acompanha bolsa de transportes, cordinhas de sustentação e estacas para fixá-la (é obrigatório o uso das cordinhas, jamais arrisque, perderá o produto)
- proteção solar FPS=100
- cobertura com silvercoating (prateado por baixo) protege sol UV e calor
- Pesa somente 11 kilos
- Pés em alumínio e a sanfona (articulações) em aço com proteção contra ferrugens.(não existe gazebo marca mor 100% alumínio, não seja enganado)
- desmontado mede apenas 1,20x0,20x0,20m, fácil de carregar e cabe praticamente em todos porta malas dos carros.

IDEAL: para praia, piscinas, camping, momentos de lazer, situações para proteção do sol é um excelente produto, com proteção raios UV.

CUIDADOS:

- 1- não é aconselhável para chuvas, exceto garoa ou chuva leve e rápida, demais situações precisa desmontá-lo,
- 2- "JAMAIS" monte sem usar as cordas de sustentação, VENTOS FORTES precisa desmontá-lo

Antes de usar o produto veja nosso vídeo no anúncio ou leia o manual.

DICA: As cordas de sustentação quanto mais afastado dos pés maior será estabilidade do gazebo. (maior ângulo entre a corda e os pés)

ATENÇÃO: Sempre lemos os comentários dos clientes para orientar para que faça uma compra segura, correta e o produto dure por anos! Marca Mor é uma das melhores do Brasil.

Listamos as 4 Reclamações quando ocorre algum problema:

- 1- Amassou as pernas. Motivo: não usou as cordas de sustentação ou usou de forma errada
- 2- Estragou a sanfona. Motivo: não usou as cordas de sustentação ou não desmontou na chuva ou tentou montar sozinho.
- 3- Choveu e estragou Motivo: não desmontou o produto conforme orientações, somente aguenta garoa e chuveiros rápidos.
- 4- Montei e um simples vento estragou. Motivo: não foi um simples vento ou não usou as cordas de sustentação ou usou de forma inadequada, DICA: Quanto mais

A oferta termina em 30 de junho

Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+, Star+, milhares de descor
compras e muito mais!

Assine o nível 6

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen
produto para devolvê-lo, não importe o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que esta esperando
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 3 meses

Salva mais sobre garantia

Meios de pagamento

Paquete em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 899

10x R\$89⁹⁰ sem juros
Frete grátis
Tenda 3x3 Gazebo Refr
Sanfonada Barraca Pra

R\$ 1.028

10x R\$102⁸⁰ sem juros
Frete grátis
Tenda Sanfonada 3x3 C
Reforçada Barraca Pra

afastado colocar as cordas dos pés maior será a estabilidade. envergar um pouco com vento não há problemas desde que esteja firme as cordas e com maior ângulo possível.

PERGUNTAS ROTINEIRAS:

Pode montar em piso frios? SIM.

desde que use as cordas de sustentação e providencie algo para mantê-las firmes no lugar das estacas.

Posso deixá-las ao tempo, chuva, sol, vento sem monitorar? NÃO.

É outro tipo de gazebo para esta finalidade, eles são mais robustos, têm cobertura de lona, custam entre 1.900 a 2.400 reais, pesam 40 kg, fechados medem 1,60x0,40x0,40cm, são totalmente em Ferro.

Qual Garantia do produto? 30 dias

Até 7 dias com a loja (nós), após direto com a MOR, tem e-mail e telefone no manual, conforme lei do código do consumidor Art.49

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Vcs fazem na medida 6x3m? E qual o valor?

Olá, infelizmente não fabricamos as tendas, desculpe 17/06/2022

Boa tarde. É impermeável?

Olá, não serve para chuvas, a não ser chuveiro, qd outro cenário precisa desmonta-la, olhe a descrição que explicamos tudo 14/06/2022

Consegue as 4 paredes

Ola, segue o link abaixo https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1408867290-gazebo-tenda-articulado-mor-sanfonada-3x3-4-paredes-_JM 06/06/2022

Boa tarde !! Amigo vem com as paredes né? Obrigado

Ola, sim 02/06/2022

Presido das três transparente

Ola, não temos com parede transparentes 27/05/2022

Gostaria de saber qnto sai uma tenda sanfonada 3x3 com paredes transparente

Ola, paredes transparentes não temos 27/05/2022

Boa tarde tem tamanho 4x4 ??

R\$ 749

12x R\$72⁹⁸

Frete grátis

Tenda Gazebo 3x3 Bari
Sanfonada Tenda Even

R\$ 309

12x R\$30⁹⁸

Frete grátis

Tenda Praia Gazebo Ba
Barraca Camping C/sac

Compre em lojas fora do Mercado

LOJAS CIKALA

MAP

Capa 6,5x3,5 Mts Ck300
Completa 5 Em 1 Pronta...

R\$ 335

Frete grátis

Kit Churrasqui
Gourmet Mal

R\$ 2.990

Frete grátis

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

SMITHERS-C

Jogo Mesa 4 Cadeiras
De Bambu Cancun Para...

R\$ 693

Frete grátis

Espuma Flor
Tijolo Deluxe

R\$ 92

Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado S

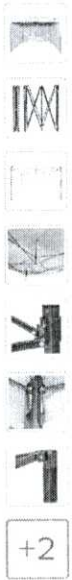
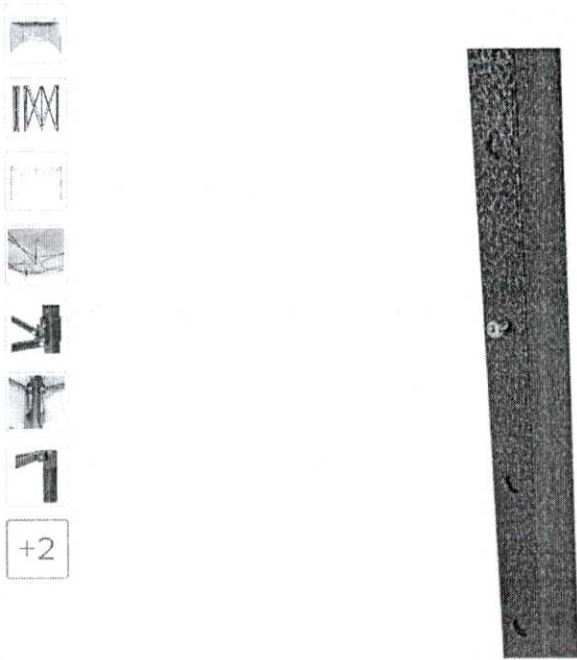
Buscar produtos, marcas e muito mais.

Enviar para Luciana Av, Pedro V. P. Souza 1080

Você também pode gostar: 3x3 gazebo

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendas Gazebo e Pergolados > Tendas Gazebo

Compartilhar



Novo | 29 vendidos

Gazebo Tendas Wild 3x3 Articulado Em Aço 3 Paredes De Lona

R\$ 1.299⁹⁹

em 10x R\$ 130 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quarta-feira

Ver mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quarta

uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Branco



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (48 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 32x

Ver mais detalhes de entrega e prazo

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

1216

Vendas nos últimos 60 dias



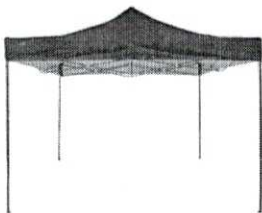
Presta bom atendimento

É pro-

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

Anúncios do vendedor



R\$ 799⁹⁹ 11% OFF

12x R\$ 77⁶⁶

Frete grátis

Tenda Gazebo 3x3 Sanfonado Em Aço Com Tecido...

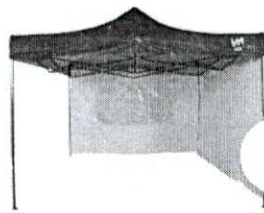


R\$ 1.099⁹⁹

12x R\$ 106⁶⁴

Frete grátis

Gazebo Tendas Wild 3x3 Articulado Em Aço 3 Paredes...



R\$ 1.099⁹⁹

12x R\$ 106⁶⁴

Frete grátis

Gazebo Tendas Wild 3x3 Articulado Em Aço 2 Paredes...

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	TENDAS WILD
Modelo	3x3 Articulado Castle

Outras características

Altura x Comprimento x Largura: 3 m x 3 m x 3 m

É ajustável: Sim

Material do tecido: Poliéster

Materiais da armação: Aço carbono

É à prova d'água: Não

Peso: 13.543 kg

Com paredes: Sim



A oferta termina em 30 de junho
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+. Star+, milhares de descor
compras e muito mais!

Assine o nível 6

Descrição

- Sistema articulado, prático e fácil de montar
- Acompanha 3 paredes de lona brancas, 1 com janela e 2 lisas
- Camada protetora de Silver Coating (tecido aluminizado) com proteção FPS
- Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar)
- Estrutura em aço carbono
- Pintura epóxi para longa durabilidade
- Não usar em clima chuvoso ou com vento

Dimensões aproximadas (Montado):

- Largura: 3 m
- Comprimento: 3 m
- Altura 1: 1,75 m (do chão ao início do tecido) 2,75 m (do chão ao topo do gazebo)
- Altura 2: 1,83 m (do chão ao início do tecido) 2,83 m (do chão ao topo do gazebo)
- Altura 3: 1,91 m (do chão ao início do tecido) 2,91 m (do chão ao topo do gazebo)
- Altura 4: 2,00 m (do chão ao início do tecido) 3 m (do chão até o topo do gazebo)
- Peso 13,543 kg

Dimensões aproximadas (Desmontado):

- Altura (h): 0,19 m
- Largura (L): 0,19 m
- Comprimento (C): 1,45 m

Conteúdo da embalagem:

- 1x Gazebo 3x3m Articulado com Sistema Flexi Lock
- 3x Parede de Lona Branca (1 com janela 2 lisas) para Gazebo 3x3 Tendas Wild

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Pergunte ao vendedor

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen
produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando
devolvendo o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x



Cartões de crédito



Cartões de débito

Esta com dúvidas?
Estes artigos ajudarão você
a encontrar o que busca.

Boleto

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

Olá! O mercado livre está conseguindo entregar seus produtos sem atraso? Alguns vendedores que comprei estão tendo problemas com o sistema de envio deles, preciso saber pois preciso que chegue para utilizar em um evento dia 02/07

Problemas com envios não estamos tendo nenhum, agora as entregas são de responsabilidade deles. Qual seria o CEP da entrega para que eu possa verificar os prazos. 23/06/2022

Tenho a opção de comprar 4 paredes, sendo 3 com janela e 1 lisa?

Podemos enviar assim sem problemas. No caso basta você comprar, e assim que efetuar a compra nos enviar uma mensagem na mesma hora solicitando a troca das paredes por 3 com janelas e 1 lisa. 22/06/2022

Olá boa noite , vocês vendem só os ferros ?

Desculpe mas não vendemos somente a estrutura. 17/06/2022

Sim Vou usar uma parede completa e uma saia de 9 mts

Entendo. No caso a saia você teria que encontrar a parte pois não vendemos, mas a tenda com as paredes temos a pronta entrega. 15/06/2022

Saia de 9 metros?

Você diz 9 metros no total? 15/06/2022

Existe com parede baixa para feira?

Nos não trabalhamos com esse tipo de parede infelizmente, mas deve existir algo nesse estilo, mas nos não temos. 14/06/2022

Ela é bem resistente?

Sim ela é bem resistente para o propósito dela que é proteção solar. 13/06/2022

Bom dia, qual valor adicional para mais uma parede lisa?

Temos um anúncio com a tenda + 4 paredes totais. Segue o link para você conferir: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2653825151-gazebo-tendas-wild-3x3-articulado-em-aco-4-paredes-de-lona-_JM 02/06/2022

Comprado, agora com vc!!

Pode deixar que enviaremos hoje mesmo! 02/06/2022

Vc possui a mesa articulada também?

Não temos infelizmente. 05/06/2022

Ver todas as perguntas



R\$ 749

12x R\$ 72⁹⁹
Frete grátis

Tenda Gazebo 3x3 Bari
Sanfonada Tenda Even



R\$ 829

12x R\$ 80⁹⁹
Frete grátis

Tenda Gazebo Praia Ca
Sanfonada Articulada C



R\$ 309

12x R\$ 30⁹⁸
Frete grátis

Tenda Praia Gazebo Ba
Barraca Camping C/sac



R\$ 326

12x R\$ 31⁶⁴
Frete grátis

Tenda Praia Gazebo Ba
Camping C/ Sacola

Compre em lojas fora do Mercado

LOJAS CICALA

MAP

Capa 6,5x3,5 Mts Ck300
Completa 5 Em 1 Pronta..

R\$ 335

Frete grátis

Kit Churrasco
Gourmet Mel

R\$ 2.990

Frete grátis

UTILAR SHOP

SMITHERS-C

Jogo Mesa 4 Cadeiras
De Bambu Cancun Para...

R\$ 693

Frete grátis

Espuma Flou
Tijolo Deluxe

R\$ 92

Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado 5

Anúncio #26537821

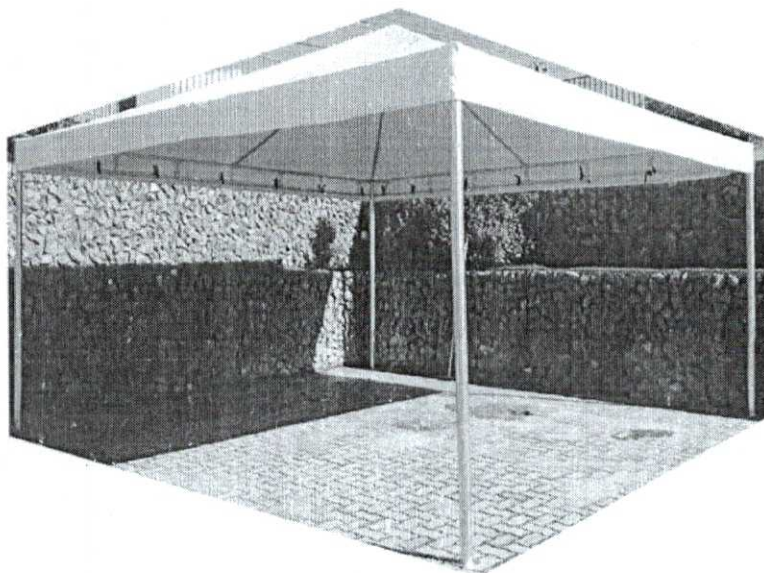
Produtos patrocinados Anuncie aqui

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080



Voltar à lista Acessórios para Veículos > Peças de Linha Pesada > Para Caminhões > Peças de Exterior > Lonas para Caminhões



Novo | 21 vendidos

Lona Para Tenda Piramid 5x5 (somente Lona)

R\$ 1.299

em 10x R\$ 129⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegada grátis sexta-feira 1 de Junho
Comprando dentro das próximas 4 horas
Ver mais formas de entrega

Retire grátis entre os dias 30 jun e 01 jul
em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Disponível 6 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida, receba o produto como você espera ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 32 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização
Campinas, São Paulo

Marketplace
É um dos melhores do site!

194

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

É pro

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

Anúncios do vendedor

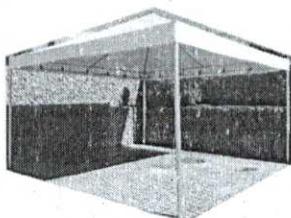


R\$ 835¹⁴ 7% OFF

10x R\$ 83⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Pirâmide 4x4 (somente Lona)

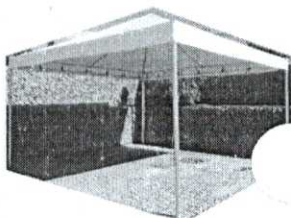


R\$ 898

10x R\$ 89⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 4x4 (somente Lona)



R\$ 1.599

12x R\$ 133⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 6x6 (somente Lona)

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Anima Tendas
Modelo	Pirâmide

Descrição

VENDE DE LONA PARA TENDA PIRÂMIDE 5x5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA).
MEDIDAS INFORMADAS NA IMAGEM. ESTE PRODUTO É EXATAMENTE PARA ESSAS MEDIDAS.

PREZADO (A) COMPRADOR (A) LEIA COM ATENÇÃO O ANÚNCIO ANTES DE ADQUIRIR.

VOCÊ ESTÁ ADQUIRINDO SOMENTE A LONA VINÍLICA PARA A TENDA (ESTRUTURA METÁLICA NÃO INCLUSA).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.
- GRAMATURA - 500 Micras.
- ESPESSURA - 0,49 mm.
- OPACIDADE - =60.
- TIPO DE TECIDO - 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM.
- CORES DISPONÍVEIS - Branca, Laranja, Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Cinza e Preto. (Todas com a Face de dentro branco)

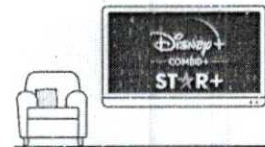
>>A T E N Ç Ã O<< (LEIA ANTES DA AQUISIÇÃO AS INFORMAÇÕES DO ANÚNCIO):

- 1.) PRAZO DE FABRICAÇÃO: 4 (Quatro) dias úteis após a confirmação da compra.
 - 1.1) Entraremos em contato com o(a) Comprador(a) para confirmar as medidas e cor desejada, antes do envio.
 - 1.2) Após a coleta das informações das medidas (ângulo x largura) enviamos o produto.
- 2.) FRETE/ENVIO: GRATIS. (Para algumas localizações o Mercado livre não disponibiliza)
 - 2.1) Comprador(a) após o prazo de fabricação (4 (Quatro) dias) a Lona Vinílica será postada no Mercado de Envio com prazo de entrega de responsabilidade dos mesmos.
- 4.) MONTAGEM: Não inclusa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Lona Vinílica

1. Durabilidade: Média de 5 (cinco) anos.
2. Manutenção Geral: Por conta do (a) comprador (a).
3. Manutenção Periódica: Por conta do (a) comprador (a).
4. Manutenção Preventiva: Por conta do (a) comprador (a).
5. Manutenção Corretiva: Por conta do (a) comprador (a).
- Garantia: 3 (três) meses para rompimento da soldagem.
- Não está incluso na garantia:
 1. Rasgo (s).
 2. Corrosão.
 3. Perfuração (ões).
 4. Lavagem com produtos abrasivos (Recomenda-se sabão neutro).



A oferta termina em 30 de junho

Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+, Start, milhares de desc
compras e muito mais!

Assine o nível 6

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen
produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 10X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 484

10x R\$ 48⁰⁰ sem juros

Frete grátis **FULL**

Lona Antichamas Pvc 4
Cargolight Laranja/pret

>>>LONAS PARA TENDAS, TOLDOS, PALCOS, BOX TRUSS E OUTRAS<<<

COMPRE 1 UNIDADE DE CADA VEZ PELO MOTIVO DE ENVIO OK. FABRICAMOS OUTRAS MEDIDAS, FAÇA SUA PERGUNTA!!!

R\$ 214

7x R\$30⁰⁰ sem juros
Frete grátis
Lona Blackout Churrasqueira
Micras Impermeável 4x

R\$ 219

R\$ 208 5% OFF

6x R\$34⁰⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Plastica Em Bobin
4x100 Metros 12kg Mat

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Parcelado no boleto

Está com dúvidas? **13**

Estos artigos ajudam a você a encontrar o que busca.

10⁰⁰ sem juros
Frete grátis

13 **5** FULL

Lona Platicamas Pvc 4
Cargolight Laranja/preto

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta

Perguntar

Últimas perguntas feitas

A minha tenda e feito em casa kk qual altura no centro?

Tem que confirmar igual a 2 foto do anúncio. Todos esses detalhes encaminho após a compra. Qualquer dúvida estamos a disposição ANIMA TENDAS 10/06/2022

Estou precisando uma de 5.10x5.10

Faço para você. Pode ser neste mesmo anúncio. Altura da Treliza lateral 28cm? ANIMA TENDAS 10/06/2022

Bom dia,como faço para escolher a cor?

Olá, apos a compra no campo de mensagens só confirmar a cor desejada. Nossa equipe entra em contato tambem para confirmação das medidas da sua estrutura e detalhes. Por favor atualizar número no aplicativo do mercado livre. Aguardamos a sua compra. Qualquer dúvida estamos a disposição ANIMA TENDAS 10/06/2022

Boa noite quanto seria a lona de uma tenda pirâmide de 6x5?

Olá, lona 6x5 R\$ 1499,00 prazo de 4 a 5 dias após confirmação das medidas. Se aprovar por favor retornar faço anuncio para sua compra. Qualquer duvida a disposição. ANIMA TENDAS 06/06/2022

Boa tarde amigo, vc teria a lona 5m x 5m sem ser piramidal, lona reta ...

Olá, temos sim <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2166605293-lona-td1000-blackout-500-micras-palco-tenda-barraca-5x5-...JM> . Qualquer dúvida estamos a disposição ANIMA TENDAS 03/06/2022

Qual a altura da piramide?

Olá . na 2 imagem tema descrição. mas caso sua estrutura não for desta medida fabricamos para você ok. Após a compra entramos em contato para alinhar detalhes. Qualquer duvida a disposição. ANIMA TENDAS 02/06/2022

Lona 4x5 personalizada vc fazem ???

Olá, Lona 4x5 pirâmide personalizada R\$ 2099,00 frete mesmo valor deste anuncio. Prazo de 15 a 20 dias uteis. Qualquer duvida a disposição. ANIMA TENDAS 23/05/2022

Valeu

21/05/2022

Obrigado já comprei aí hoje com vcs

Muito obrigado 21/05/2022

Vcs fazem tenda de 4x6?

Compre em lojas fora do Mercado

CASAGAMALOJA

MAT

Lona Plastica Em Bobina Preta 4x100 Metros 12kg...

R\$ 219

Frete grátis

Lona Azul Ce Caminhão P...

R\$ 110

Frete grátis

MAT MIX

WOLLOK

Lona Azul Carreteiro Caminhão Piscina...

R\$ 78

Frete grátis

Lona Plastica 5x3 Azul Mul...

R\$ 73

Frete grátis

Anuncie aqui Crie seu Mercado 5

53036

T.A TENDAS E COBERTURAS LTDA
 CNPJ.: 38.023.546/0001-30 I.E.: 108083942
 AVENIDA ANHANGUERA QD63 LT13 N9472 SETOR CAMPINAS 74503110
 GOIANIA-GO
 Fone: (62)3293-9313

Orcamento**CHAVE: 003232**

Cliente..... MUNICIPIO DE CAPANEMA

Nome Fantasia..:

Endereco... AV PARIGOT DE SOUZA

Bairro..... CENTRO

Cidade..... CAPANEMA

UF: PA CEP..... 85760-000

CPF/CNPJ. 75.972.760/0001-60

IE/RG.....

Contato..... LUCIANA

Fone:

(46) 3552-1321

Vendedor... NATHALIA MARIA

Data: 23/06/2022 Páç: 1/1

Prazo de Entrega: 17 DIAS UTEIS

Validade da Proposta:

7 DIAS UTEIS

Frete..... 9- Sem frete. (V2.0)

Ponto de Referência:

Código	Qtde.	Und	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Pco.Unit.	Valor Total
370	2.00	UN	TENDA PIRAMIDAL 5X5 MTS	5.104,85	10.209,70
27723	8.00	UN	LATERAL PIRAMIDAL 5 X 2,50 MTS PVC	388,41	3.107,28
3328	2.00	UND	COBERTURA PIRAMIDAL 5X5 MTS	2.496,92	4.993,84
2607	4.00	UND	LATERAL PIRAMIDAL 5 X 3 MTS PVC	532,67	2.130,68
19984	4.00	UND	LATERAL PIRAMIDAL 5 X 3 MTS PVC	754,62	3.018,48

Itens: 5 Unidades: 20

Total Geral Liquido: 23.459,98

Vencimentos e Valores:

23/06/2022 dinheiro N USAR 23.459,98

AV

Forma de Pagamento:

Transportadora:

Obs.: FORMAS DE PAGAMENTO:

-CNPJ MEDIANTE A CONSULTA DO MESMO

-À VISTA

-CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO

T.A TENDAS E COBERTURAS LTDA**MUNICIPIO DE CAPANEMA**

de Acordo:

Local e Data:

Obs: O de acordo dará a mesma força de pedido.

Buscar produtos, marcas e muito mais.

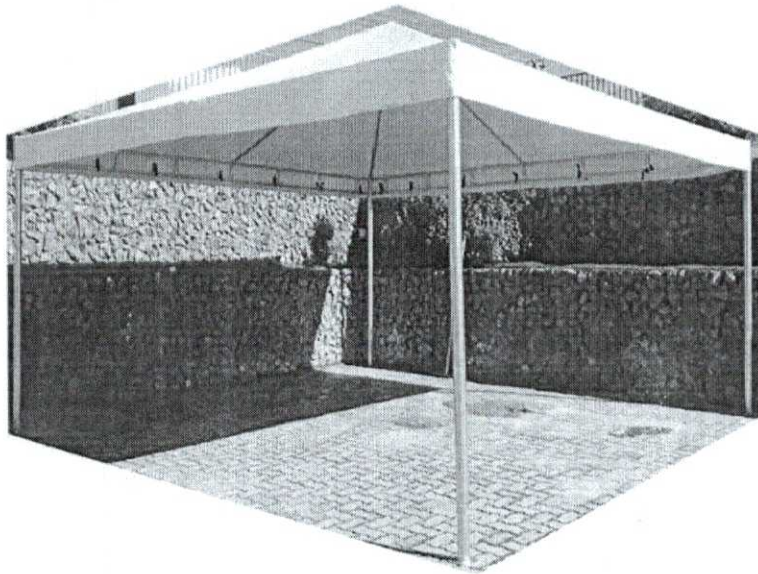
Enviar para Luciana Av. Pedro V. P. Souza 1080

05087

Você também pode gostar: 3x3 gazebo

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Tendões Gazebo e Pergolados > Tendões Gazebo

Compartilhar



Novo

Tenda Piramidal 5x5 - Galvanizada

R\$ 4.999

em 12x R\$ 484⁶⁵

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor
Campinas, São Paulo
Ver custos de envio

Cor: Branco

Último disponível!

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 124

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

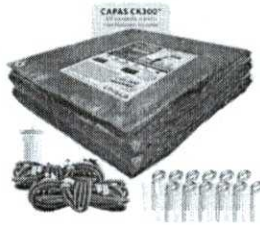


R\$1.659

12x R\$ 138⁷⁸ sem juros

Frete grátis

Conjunto Filtrante Piscina Filtro Acf40+ Bomba Weg 1/2 84m³

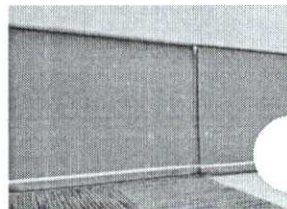


R\$335⁵⁶

12x R\$ 32⁵³

Frete grátis

Capa 6,5x3,5 Mts Ck300 Completa 5 Em 1 Pronta...



R\$735

10x R\$ 73³⁰ sem juros

Toledo Cortina Retrátíl Preço De Toledo Até 6 Metros Quadrados

Anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Campinas, São Paulo

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

188

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

Fidelidade

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!



A oferta termina em 30 de junho
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m Disney+. Start, milhares de descobertas e muito mais!

R\$1.299

10x R\$ 129⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Piramidal 5x5
(somente Lona)R\$1.234⁰⁵ 5% OFF10x R\$ 123⁴⁰ sem juros

Frete grátis

Lona Para Tenda Chapéu De
Bruxa 5x5 (somente Lona)

R\$5.699

12x R\$ 474⁹⁸ sem jurosTenda Chapéu De Bruxa 5x5
Reforçada

Assine o nível 6



Características principais

Marca	Anima Tendas
Modelo	Tenda Piramidal

Outras características

Comprimento x Largura: 5 m x 5 m

Materiais da armação: Aço

Material do tecido: Lona TD1000 ou Cristal

É à prova d'água: Sim

Descrição

TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA).

PÉ DIREITO: 2,50m ou 3,0m. Informar logo após a compra ou o produto será enviada com o pé direito padrão 2,50m

ESTRUTURA:

- ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos.
- PROCESSO DE FABRICAÇÃO: Solda Mig.
- PROCESSO DE ACABAMENTO: Galvanização a frio.

- NÃO INCLUI FECHAMENTOS LATERAIS. (Tem a opção de adquirir a parte.)
- NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO.

- LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.
- GRAMATURA - 500 Micras.
- ESPESSURA - 0,49 mm.
- OPACIDADE - =60.
- TIPO DE TECIDO - 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM.
- CORES DISPONÍVEIS - BRANCO, VERMELHO, AZUL, CINZA, AMARELO, VERDE, PRETO, LARANJA. (Parte interna da Lona sempre branco)

GARANTIA:

1. Garantia: 1 (ano) para rompimento da soldagem.
2. Manutenção Geral: Por conta do (a) comprador (a).
3. Manutenção Periódica: Por conta do (a) comprador (a).

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Boleto parcelado em até 12x



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

4. Manutenção Preventiva: Por conta do (a) comprador (a).
5. Manutenção Corretiva: Por conta do (a) comprador (a).

CS:039

- Não está incluso na garantia:

1. Rasgo (s).
2. Corrosão.
3. Perfuração (ões).
4. Lavagem com produtos abrasivos (Recomenda-se sabão neutro).

- Consultar a disponibilidade e prazo de entrega.

- FRETE: Por favor encaminhar o CEP ou endereço para cotação. Enviamos para todo o Brasil.

- MONTAGEM: Não incluso.

>>>LONAS PARA TENDAS, TOLDOS, PALCOS, BOX TRUSS E OUTRAS<<<<

FABRICAMOS OUTRAS MEDIDAS, FAÇA SUA PERGUNTA!!!

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Parcelado no boleto

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Suas perguntas

Boa noite, qual seria o valor do frete para o CEP 85760-000??? Seria uma 01 unidade!

Olá, frete r\$ 780,00 média de 7 a 10 dias. Qualquer dúvida estamos a disposição ANIMA TENDAS 19/06/2022

Últimas perguntas feitas

Vocês entregam no CEP 26173238

Olá frete Berfort - Rio de Janeiro R\$ 673,20 média de 4 dias uteis após coleta. Qualquer dúvida a disposição. ANIMA TENDAS 04/05/2022

Boa tarde. Quantos dias para entrega no CEP 04125-200 cidade de São Paulo? E como faço para ver o anúncio de 2 unidades da 5x5 com a lona cinza + fechamentos das 4 faces?

Bom dia, entrega 2 dias uteis após coleta. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2604897998-2-tendas-piramidal-5x5-galvanizada-8-fechamentos-_JM. Qualquer dúvida estamos a disposição. Att ANIMA TENDAS 06/04/2022

Bom dia amigo, você consegue fazer uma estrutura de 5 x 12m? Frete para 11442-450?

Bom dia, Tenda 5x12 com 3metros de pé direito R\$ 13.490,00 ja incluso frete. Prazo de 15 dias para fabricação. Caso deseje efetuar a compra faça o anuncio. Qualquer dúvida disposição. ANIMA TENDAS 05/04/2022

Boa noite. Vocês fazem os fechamentos laterais também? Como faço para incluir na compra? Gostaria de encomendar a lona na cor cinza. Obrigada!

Boa noite, deseja fechamento nas 4 laterais? Seria 2 tendas e 8 fechamentos correto? Lona cor cinza. Sem sim faça um anuncio para sua compra. Aguardamos. Qualquer dúvida estamos a

disposição ANIMA TENDAS 04/04/2022

5070

Bom dia. Preciso de duas unidades desta tenda piramidal completa para a Cidade de São Paulo. Tem pronta entrega?

Bom dia. Tenho a pronta lona na cor branco...e lonas coloridas 48h esta liberado após a compra ok. Frete entrega em SP Capital R\$ 550.00. Qualquer duvida a disposição. Att Anima Tendas 04/04/2022

Frente CEP 54430250

Frete para cep R\$ 1372,00 prazo de 10 a 12 dias uteis em media, após coleta. Qualquer duvida a disposição.Att Anima Tendas 01/03/2022

Vcs fornecem somente a lona?

Boa tarde https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2166087142-lona-para-tenda-piramidal-5x5-somente-lona-_JM qualquer dúvida estou a disposição ANIMA TENDAS 18/02/2022

Anúncio #2179347

Produtos patrocinados Anuncie aqui

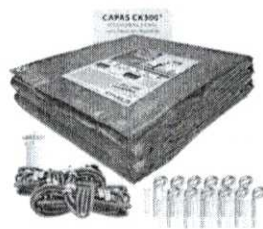


R\$1.659

12x R\$ 138²⁵ sem juros

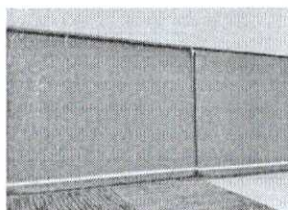
Frete grátis

Conjunto Filtrante Piscina Filtro Ac40+ Bomba Weg 1/2 84m³

R\$335⁵⁶12x R\$ 32⁵³

Frete grátis

Capa 6,5x3,5 Mts Ck300 Completa 5 Em 1 Pronta Entreg...



R\$735

10x R\$ 73⁵⁹ sem juros

Toldo Cortina Retrátil Preço De Toldo Ale 6 Metros Quadrados



R\$213

7x R\$ 30⁴³ sem juros

Frete grátis

Lona Branca Cobertura Geral Multi Tenda Festa Evento 5x3 M

R\$218¹⁰ 25%7x R\$ 31¹⁶ sem jt.

Frete grátis

Capa Lona Trans Cobertura Piscin

Quem viu este produto também comprou

R\$5.699

12x R\$ 474⁹² sem juros

Tenda Piramidal 5x7

R\$1.234⁰⁵ 5% OFF10x R\$ 123⁴¹ sem juros

Frete grátis

Tenda Sanfonada Estrutura Aço Teto Nylon 3x3 Metros

R\$26.500

12x R\$ 2.569¹⁸

Tenda Piramidal 15.0x15,0

R\$14.999

12x R\$ 1.249⁹² sem juros

Tenda Piramidal 10x10 - Galvanizada

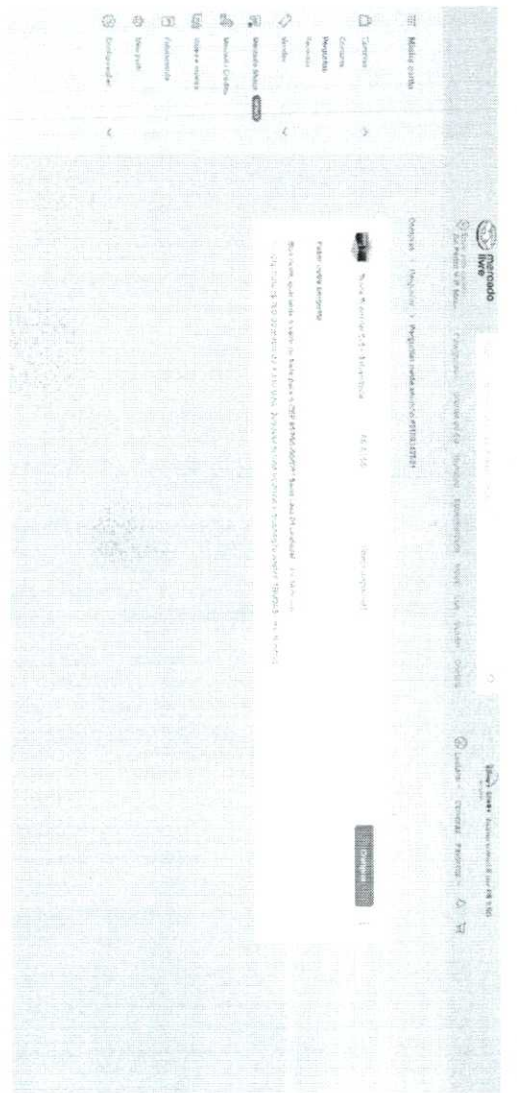
R\$2.030

12x R\$ 169¹⁷ sem

Tenda Sanfonada

Copyright © 1999-2022 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



003071

072

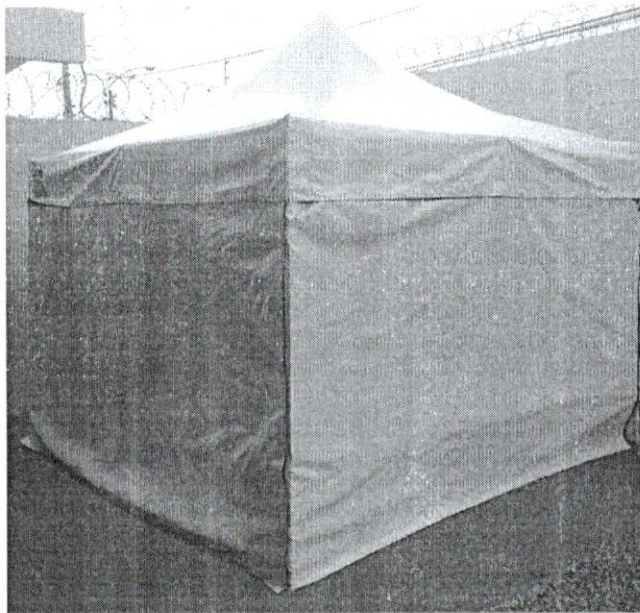
produtos, materiais ou lo mais

Enviar para Lúcia Av. Pedro V. P. Souza 1080

Você também pode gostar: 3x3 gazebo

[Voltar à lista](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Jardim e Ar Livre](#) > [Móveis para Jardim](#) > [Tendas Gazebo e Pergolados](#) > [Tendas Gazebo](#)

[Compartilhar](#)



Novo 1 67 vendidos

Tenda Sanfonada 3x3 Ny Com 3 Laterais Cristal

MAIS VENDIDO 3º em Tendas Gazebo M&P

R\$ 2.149

em 12x R\$ 179⁰⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o ven
Brasília, Distrito Federal
[Ver custos de envio](#)

Cor:



Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (9 disponi

[Comprar agora](#)

- Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos. Você acumula 53
- 30 dias de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização
Brasília, Distrito Federal

76

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

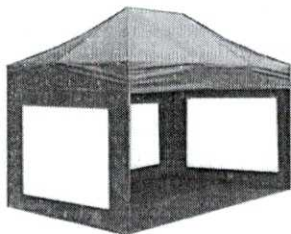
E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Assine o nível 6 com 80% OFF!

A oferta termina em 30 de junho
Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m
Disney+, Star+, milhares de descor
compras e muito mais!

Anúncios do vendedor



R\$ 2.629

12x R\$ 219⁰⁰ sem juros

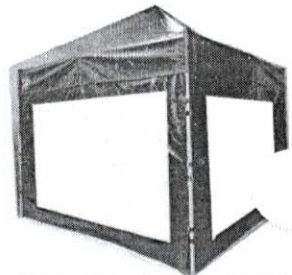
Tenda 4,5x3 Ferro Cobertura
Pvc 3 Laterais



R\$ 2.499

12x R\$ 208⁰⁰ sem juros

Tenda 4,5x3 Ferro Cobertura
Pvc 2 Laterais



R\$ 1.749

12x R\$ 145⁰⁰ sem juros

Tenda Sanfonada 3x3 2
Laterais

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	M&P Tendas
Modelo	sanfonada ferro

Autenticidade : 9ZTMH2S7MJ2X2HQ09H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

Outras características

Altura x Comprimento x Largura: 2 m x 3 m x 3 m

É ajustável: Sim

Material do tecido: LONA PVC RESISTENTE

Materiais da armação: ferro galvanizado

É à prova d'água: Sim

Peso: 35 kg

É dobrável: Sim

Assine o nível 6

05073

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 30 dias

Saiba mais sobre garantia

Descrição

ANUNCIO INCLUI

1 TENDA 3mts x 3mts (9m²)

3 FECHAMENTOS LATERAIS COM TRANSPARENCIA

PESO DA TENDA 35KG

TEMOS VARIAS CORES (consulte estoque com vendedor)

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES

A lona é produzida em LONA PVC TD SUPER RESISTENTE, não propagador de chamas, reforço nos cantos e sustentação através de velcros, sendo de fácil substituição, VULCANIZADA EM RÁDIO FREQUÊNCIA 100% IMPERMEAVEL.

FERRAGENS GALVANIZADAS

ALTURA DAS TENDAS QUANDO FECHADAS 1,5mt

PERGUNTAS FREQUENTES

– QUANTO É O VALOR DE FRETE? POSSO PAGAR O FRETE SEPARADAMENTE?

R.: O valor do frete varia de acordo com o CEP de destino. Você pode calcular o valor e prazo de entrega do seu frete no simulador de entrega, abaixo das opções de pagamento, no lado direito do anúncio.

– VOCÊS ENTREGAM NO EM TODO TERRITORIO NACIONAL? COMO É FEITA A ENTREGA?

R.: Sim, entregamos no Brasil inteiro! A entrega é feita por nossas transportadoras parceiras.

– EU TENHO DIREITO AO FRETE GRÁTIS PELO MERCADO PONTOS, COMO FAÇO PARA USAR?

R.: Infelizmente, não participamos do Mercado Pontos, portanto não podemos conceder tal benefício.

– VOCÊS FAZEM AGENDAMENTO DE ENTREGAS?

R.: Infelizmente não, temos um prazo de entrega baseado na localização de nossos fornecedores e no CEP de destino. Nos comprometemo-nos na entrega dentro do prazo limite.

M&PTENDAS

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Parcelado no boleto

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Meios de pagamento

Pague em até 12X sem juros!

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 749

12x R\$ 72⁹⁰

Frete grátis

Tenda Gazebo 3x3 Bari Sanfonada Tenda Even

R\$ 829

12x R\$ 80⁹⁰

Frete grátis

Tenda Gazebo Praia Ce Sanfonada Articulada E

R\$ 870

10x R\$ 87⁹⁰ sem juros

Frete grátis

Tenda Gazebo 3x3m Al Alumínio Praia Campin

R\$ 1.478

R\$ 559 62% OFF


12x R\$ 54⁹⁰

Tenda Gazebo Articular Reforçada Praia Campii

2074

Formas de entrega para este produto

X

 **Entrega a combinar com o vendedor**

Localizado em Brasília, Distrito Federal

BA, TO, MA, MT, CE, SE, PI, PE, PR, PB, PA, BH, MS	R\$ 175.00
SP, RJ, SC, MG, RS, RN, MG, ES, GO	R\$ 175.00
RR, RO, AC, AL, AP, AM,	R\$ 290.00

Como combino a entrega do produto?

1. Ao finalizar sua compra, você tem a opção de enviar uma mensagem ao vendedor.
2. Você pode entrar em contato com ele nos detalhes da sua compra ou encontrar os dados do vendedor em Minhas compras para combinar o **local de entrega e os custos de envio**.
3. Lembre-se que costumam responder entre 8h e 20h e pode levar até 48 horas.

* Sempre troque mensagens com o vendedor pela plataforma ou pelas perguntas do anúncio para que sua conversa esteja protegida.

Autenticidade : 9ZTMHZZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

R\$ 075

Formas de entrega para este produto

Entrega a combinar com o vendedor

Localizado em Brasília, Distrito Federal

X

BA, TO, MA, MT, CE, SE, PI, PE, PR, PB, PA, BH, MS	R\$ 175.00
SP, RJ, SC, MG, RS, RN, MG, ES, GO	R\$ 175.00
RR, RO, AC, AL, AP, AM,	R\$ 290.00

Como combino a entrega do produto?

1. Ao finalizar sua compra, você tem a opção de enviar uma mensagem ao vendedor.
2. Você pode entrar em contato com ele nos detalhes da sua compra ou encontrar os dados do vendedor em Minhas compras para combinar o **local de entrega e os custos de envio**.
3. Lembre-se que costumam responder entre 8h e 20h e pode levar até 48 horas.

* Sempre troque mensagens com o vendedor pela plataforma ou pelas perguntas do anúncio para que sua conversa esteja protegida.

076

Formas de entrega para este produto

Entrega a combinar com o vendedor

Localizado em Brasília, Distrito Federal

BA, TO, MA, MT, CE, SE, PI, PE, PR, PB, PA, BH, MS	R\$ 175.00
SP, RJ, SC, MG, RS, RN, MG, ES, GO	R\$ 175.00
RR, RO, AC, AL, AP, AM,	R\$ 290.00

Como combino a entrega do produto?

1. Ao finalizar sua compra, você tem a opção de enviar uma mensagem ao vendedor.
2. Você pode entrar em contato com ele nos detalhes da sua compra ou encontrar os dados do vendedor em Minhas compras para combinar o **local de entrega e os custos de envio**.
3. Lembre-se que costumam responder entre 8h e 20h e pode levar até 48 horas.

* Sempre troque mensagens com o vendedor pela plataforma ou pelas perguntas do anúncio para que sua conversa esteja protegida.

Autenticidade : 9ZTMHZS7MJ2X2HQQ9H(verificado em : 27/06/2022 09:07)

5077

Formas de entrega para este produto

Entrega a combinar com o vendedor

X

Localizado em Brasília, Distrito Federal

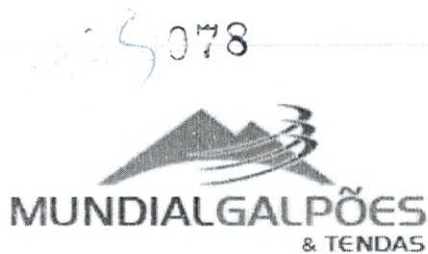
BA, TO, MA, MT, CE, SE, PI, PE, PR, PB, PA, BH, MS	R\$ 175.00
SP, RJ, SC, MG, RS, RN, MG, ES, GO	R\$ 175.00
RR, RO, AC, AL, AP, AM,	R\$ 290.00

Como combino a entrega do produto?

1. Ao finalizar sua compra, você tem a opção de enviar uma mensagem ao vendedor.
2. Você pode entrar em contato com ele nos detalhes da sua compra ou encontrar os dados do vendedor em Minhas compras para combinar o **local de entrega e os custos de envio**.
3. Lembre-se que costumam responder entre 8h e 20h e pode levar até 48 horas.

* Sempre troque mensagens com o vendedor pela plataforma ou pelas perguntas do anúncio para que sua conversa esteja protegida.





Pesquisar



1 - R\$4.950,00



TENDA PIRAMIDAL 5X5 M

- Cores Cinza

x 1 R\$4.550,00



Sub-total R\$4.550,00
 PARANA (Peso: 150.00kg) R\$400,00
 Total R\$4.950,00

[Exibir carrinho](#) [Finalizar pedido](#)

Menu de Produtos

[Produtos Prontos](#)

- Gazebo Sanfonada
- Camping
- Calhada
- Piramidal
- Cristal

Todos em Produtos Prontos

Produtos Customizáveis

- Galpões
- Gazebo Sanfonada
- Calhada e Piramidal
- Cristal
- Sombrites
- Acessórios

Todos em Produtos Customizáveis

Eventos

Locação

- Tenda Church

Todos em Locação



[Carrinho de compras](#)

- 62 984064971 - 62 985810190
- Minha conta
 - [Cadastre-se](#)
 - [Acessar](#)
- Lista de desejos (0)
- Carrinho de compras
- Finalizar pedido



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

CS 080

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 18/07/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 43.889,14 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1860	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício





Município de Capanema - PR

503

2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 64/2022****LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná****www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

i) DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA LICITAÇÃO**1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal de Administração.**1.1.1. Demais Secretarias participantes:**

- a)** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- b)** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- c)** Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.
- d)** Secretaria Municipal de Finanças.
- e)** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- f)** Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
- g)** Secretaria Municipal de Saúde.
- h)** Secretaria Municipal de Contratações Públicas;
- i)** Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo.
- j)** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

i.2. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.**i.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.**i.4. SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).**i.5. PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVA PARA ME/EPP ou COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP ou AMPLA CONCORRÊNCIA.**i.6. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**i.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 43.889,14 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).**i.8. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****Dia 05/08/2022 as 08H30M****UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR****Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .**



- i.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- i.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

ii) DO OBJETO

- ii.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- ii.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e **www.capanema.pr.gov.br
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>****
- ii.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- ii.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- ii.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

iii) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- iii.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na



hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.



Município de Capanema - PR

- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa)**:
- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
- b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



- f) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

- 4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.



5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.



Município de Capanema - PR

- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.



Município de Capanema - PR

- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta



inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.
 - 10.2.1. **Considera-se inexecuível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
 - 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.



Município de Capanema - PR

- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO



- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:



Município de Capanema - PR

- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
- i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
- I - Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
- II - Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da



Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta



Município de Capanema - PR

- subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os deniais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.



14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



Município de Capanema - PR

- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:



- a) demonstraç o de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preos;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que ser  prevista no contrato, possibilitando a comprovao da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitao em per odo anterior, juntando-se os relat rios do sistema;
 - c) solicitao e justificativa para a vig ncia do contrato;
 - d) comprovao da vantajosidade da contratao, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobat rios de que o preo do objeto previsto na ata de registro de preos continua sendo compat vel com o preo de mercado no momento da contratao, possibilitando a consulta de sistema de banco de preos ou outros meios aplic veis;
 - e) anu ncia do licitante vencedor na celebrao do contrato e o compromisso de manter o preo vigente na ata de registro de preos, por toda a durao do contrato, salvo na hip tese do art. 65, II, al nea "d", da Lei n  8.666/1993;
 - f) indicao da dotao orament ria.
- 19.3. A documentao encaminhada pela Secretaria ser  analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vig ncia dos contratos derivados da ata de registro de preos ficar  adstrita   vig ncia dos respectivos cr ditos orament rios, isto  , ao exerc cio financeiro de sua celebrao, com exceo das hip teses previstas nos incisos do art. 57, da Lei n  8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de in cio de etapas de execuo, de conclus o e de entrega admitem prorrogao, mantidas as demais cl usulas do contrato e assegurada a manuteno de seu equil brio econ mico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alterao do projeto ou especificao, pela Administrao;
 - b) superveni ncia de fato excepcional ou imprevis vel, estranho   vontade das partes, que altere fundamentalmente as condio de execuo do contrato;
 - c) interrupo da execuo do contrato ou diminuio do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administrao;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execuo do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administrao em documento contempor neo   sua ocorr ncia;
 - f) omiss o ou atraso de provid ncias a cargo da Administrao, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execuo do contrato, sem preju zo das sanoes legais aplic veis aos respons veis.
- 19.6. Toda prorrogao de prazo dever  ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Munic pio e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alterao contratual respeitar  o regime descrito no art. 65, da Lei n  8.666/1993, com a devida an lise da Procuradoria-Geral do Munic pio e autorizao da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitao que n o adotar o Sistema de Registro de Preos, ap s a homologao da licitao, em sendo realizada a contratao, ser  firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicat rio ter  o prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados a partir da data de sua convocao, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorizao), sob pena de decair do direito   contratao, sem preju zo das sanoes previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente   convocao para comparecer perante o  rg o ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administrao poder  encaminh -lo para assinatura por meio eletr nico, para que seja assinado e devolvido no prazo de at  5 (cinco) dias  teis, a contar da data de seu recebimento.



Município de Capanema - PR

- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.

21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.



- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 21.2.3.** O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3.** Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4.** A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo.**
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consunando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
- b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com



a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.



- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b)** as peculiaridades do caso concreto;
 - c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1.** Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.



Município de Capanema - PR

- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

28.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

28.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Município de Capanema - PR

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei; ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

29.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

29.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

29.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

29.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



Município de Capanema - PR

110

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.



II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:**
 - 2 - Telefone:**
 - 3 - Whats App:**
 - 4 - Telegram:**
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)



ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **XXXXX** (XXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.



- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.



- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



Município de Capanema - PR

000119

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1860	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício



9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem



aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**,



identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.



Município de Capanema - PR

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



Município de Capanema - PR

- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações



Município de Capanema - PR

02/131

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1860	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.



9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 12.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2.** **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.



- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.



12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema - PR

- 5,137

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº XXI/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX

PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARCEIRAS:

1.1 Dados da Instituição 1:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema
CNPJ: 77.830.370/0001-80
Endereço: Av. Espírito Santo, 1053 - Centro
CEP: 85.760-000
Telefone/Fax: (46) 3552-1789
E-mail institucional: pacapanema@acecempresarial.com.br
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Jaceano Kraemer
Função: Presidente
CPF: 007.813.729-25
Telefone/Celular: 46.99975-2005
E-mail: administrativo@supermercadokraemer.com.br

1.2 Dados da Instituição 2:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Rural de Capanema
CNPJ: 00.330.945/0001-71
Endereço: Av. Brasil, s/nº
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Sérgio Chiamenti
Função: Presidente
CPF: 598.584.609-10
Telefone/Celular: 46.99916-4868

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Realização da 21ª Feira do Melado, do município de Capanema-PR que será realizado entre os dias 17 a 21 de agosto de 2022.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

* Divulgação do Melado e Açúcar Mascavo, produzidos por produtores do Município, no qual deu origem à feira, ressaltando a indicação geográfica obtida junto ao INPI e a qualidade dos produtos locais;

* Divulgação e valorização das agroindústrias, oriundos de produtos da agricultura familiar;

- * Divulgação e comercialização de produtos da indústria e comércio do município e região;
- * Leilão e mostra de gado do município e região;
- * Feira e comercialização de pequenos animais, tais como, aves e cachorros;
- * Demonstração de novas tecnologias, especialmente do setor agropecuário, de acordo com a nossa região;
- * Demonstração de setores explorados no município, como: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, apicultura, fruticultura, olericultura, entre outros;
- * Promover evento cultural e shows durante a feira;
- * Fomentar a culinária e os pratos típicos de Capanema, objetivando, também, a criação de um roteiro gastronômico no município;
- * Fomentar e consolidar Capanema como roteiro do Ecoturismo no Estado do Paraná.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

MARÇO	Lançamento do edital para escolha da empresa que executará os shows
	Busca de patrocinadores
	Definição dos patrocinadores oficiais
	Fazer parcerias com instituições afins
	Aprovação da Logo Oficial da Feira
	Escolha do tema da Feira
	Projeto paisagismo
	Início da reforma do parque
	Reunião da Comissão da Feira
	Plano de Mídia
ABRIL	Início da venda dos espaços
	Criação de material gráfico e divulgação
	Criação da página oficial da feira
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Rever estrutura de equipamentos do melado
	Corpo de Bombeiro - o que falta
	Copel - o que falta
	Consulta de preço das estruturas
	Consulta de orçamento de segurança
	Dimensionamento da manutenção elétrica
	Consulta de preço show pirotécnico silencioso
	Decoração interna
Reunião da Comissão da Feira	
MAIO	Escolha da Rainha da Feira do Melado
	Contratação de empresa de sonorização
	Internet da Feira
	ECAD
	Programação das regras na comercialização de bebidas
	Rever Cronograma
Reunião da Comissão da Feira	

JUNHO	Lançamento Oficial da 21ª Feira do Melado
	Reunião da Comissão da Feira
	Adaptação de locais para equipamentos doados do melado
JULHO	Execução dos trabalhos planejados
	Encaminhamento de Ofícios a autoridades
	Reunião da Comissão da Feira
AGOSTO	Execução dos trabalhos planejados
	Reunião da Comissão da Feira
	Realização da Feira do Melado entre os dias 17 e 21 de Agosto.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando como parâmetro as receitas e as despesas da 19ª e da 20ª Feira do Melado, ocorridas nos anos de 2016 e 2018, bem como o planejamento de investimentos e inovações para a presente edição, foram definidas as seguintes previsões para a 21ª Feira do Melado:

- DESPESAS: R\$ 1.389.500,00
- RECEITAS: R\$ 1.314.000,00

A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS	
APOIO PREFEITURA	
REFORMAS	30.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS NÃO COMERCIALIZÁVEIS	50.000,00
FOGOS DE ARTIFÍCIO	30.000,00
PAISAGISMO	80.000,00
UNIFORME /COLETES PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	14.000,00
MATERIAL GRÁFICO	60.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	14.000,00
SUB-TOTAL	278.000,00
Obs. As despesas a serem realizadas pelo Município serão realizadas de acordo com a lei.	

COMISSÃO ORGANIZADORA		
COMBUSTÍVEL		4.000,00
SHOW		350.000,00
RAINHAS		2.000,00
ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS COMERCIALIZÁVEIS		150.000,00
APRESENTAÇÃO TENDA CULTURAL		5.000,00
LIMPEZA PARQUE		15.000,00
	PECUÁRIA	
	PREMIAÇÃO	20.000,00
	TRANSPORTE	13.000,00
	TOSQUIA	12.000,00
	FENO	4.000,00
	JULGADOR	3.000,00
	VETERINÁRIO LEITE	5.000,00
	VETERINÁRIO TRANSITO ANIMAL	3.000,00
	EXAMES BRUCELOSE E TUBERCULOSE	4.500,00
	OUTROS	20.000,00
ALUGUEL CAMPO FUTEBOL		3.000,00
HIDRAULICO		3.000,00
ELÉTRICA		40.000,00
CORRESPONDÊNCIAS		4.000,00
LANCHES/ALMOÇOS/BEBIDAS		20.000,00
DIVULGAÇÃO		120.000,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADO E ORGANIZAÇÃO		35.000,00
LEMBRANÇAS		15.000,00
COMISSÃO DA ACEC E SOCIEDADE RURAL		70.000,00
FOTOS		8.000,00

INOVAÇÃO / ENTRETENIMENTO	150.000,00
TARIFAS DIVERSAS	3.000,00
SEGURANÇA / MONITORAMENTO FORA DO SHOW	30.000,00
SONORIZAÇÃO	20.000,00
SUB-TOTAL	1.131.500,00

TOTAL DESPESAS	R\$ 1.389.500,00
-----------------------	-------------------------

PROVÁVEIS RECEITAS	
PATROCÍNIO	750.000,00
BEBIDAS	80.000,00
PARQUE DIVERSÃO	40.000,00
COMÉRCIO	150.000,00
AGROINDÚSTRIA	6.000,00
CORREDOR ALIMENTAÇÃO	74.000,00
FRENTE ARENA	70.000,00
TRILHA CAMPO	40.000,00
ÁREA GADO	13.000,00
CAMPO	70.000,00
TRILHA (ÁREA)	21.000,00
TOTAL	1.314.000,00

ESTIMATIVA	
DESPESAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.131.500,00
RECEITAS COMISSÃO ORGANIZADORA	R\$ 1.314.000,00
TOTAL (SUPERÁVIT)	R\$ 182.500,00

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Comissão Organizadora e da Comissão Especial da Feira, de acordo com as seguintes diretrizes:

6.1. Responsabilidades do Município:

- Reformas e manutenções nas infraestruturas já existentes;
- Fornecer mão-de-obra para serviços de instalações, limpeza, decoração, ampliações prediais, elétricas e outras;
- Fornecer equipamentos necessários para utilização na organização e realização do evento: Tais como Impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- Disponibilização de pessoal capacitado para auxiliar na organização do evento, tanto no período que antecede, quanto durante a realização da Feira, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- Readequação da Arena de Shows (terraplenagem, edificação de muro e reformas no palco e camarins);
- Locação Tendões e Estruturas móveis não comercializáveis e excetuadas, também, as estruturas da arena de shows;
- Impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos necessários;
- Fornecimento de Energia, Água e Internet no ambiente do Parque de Exposições, compatíveis com a proporção do evento, exceto na arena de shows;
- Fomentar e buscar expositores no setor de agroindústria, os quais terão espaço gratuito para exposição e comercialização de seus produtos;
- Fornecer material e pessoal para melhorias no paisagismo do Parque de Exposições;
- Contratação de show pirotécnico para abertura do evento;
- Promoção de eventos culturais com participação de escolas e outras entidades, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar;
- Disponibilização de espaço e equipamentos para demonstração de produção de melado e açúcar mascavo durante os dias de realização da feira;
- Equipes para atendimento médico disponíveis durante toda o período de realização do evento, em quantidade condizente com o público presente;
- Providenciar toda documentação e obras para liberação dos espaços por parte dos órgãos competentes. Por exemplo, Bombeiros;
- Confecção de uniformes, sendo camisetas, coletes e outros, para identificação dos trabalhadores da Feira do Melado;
- Busca de parceiros para a realização do roteiro de ecoturismo e do roteiro gastronômico.

Responsabilidades da ACEC:

- Comercialização dos espaços para expositores, com valores pré-definidos pela comissão especial e com critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas associadas

- sediadas no Município de Capanema, e associadas sediadas em outros Municípios, conforme definição dos critérios estabelecidos pela comissão especial;
- Pela comercialização dos espaços, a ACEC terá, como contrapartida, direito à 15 % (quinze por cento) do valor bruto arrecadado com a venda dos espaços;
 - Comercialização de espaço para instalação de Parque de Diversões, em local a ser escolhido pela Comissão especial;
 - Recolhimento do ISS referente aos fatos geradores ocorridos antes e durante a Feira do Melado e em razão dela;
 - Contratar empresa que promoverá os shows, considerando o porte do evento, os anseios da população obtidos através de enquete na página oficial do Município ou outros critérios estabelecidos e aprovados pela comissão especial, bem como pela experiência em realização de eventos do mesmo porte, podendo a comissão especial utilizar parte do valor arrecadado com patrocínios, em contrapartida à realização dos shows;
 - A contratação da empresa que promoverá os shows deverá respeitar os princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, devendo a ACEC, por meio de uma Comissão Especial nomeada para a coordenação do evento, lançar edital e fornecer condições para que qualquer empresa interessada apresente proposta e possa se sagrar vencedora do evento, respeitada a sua capacidade, experiência e que apresentar a melhor grade de shows, entre outros requisitos definidos em edital.
 - Ceder à empresa contratada para realizar os shows o espaço da Arena de Shows, cujas estruturas, energia, impostos, encargos e outros custos serão de responsabilidade da empresa contratada;
 - **Exigir, da empresa contratada para realizar os shows, a contratação de gerador de energia próprio para a arena de shows, bem como estruturas, seguranças, equipamentos de higiene, pessoal de limpeza e todos os demais bens e serviços para a consecução dos shows, incluindo material de publicidade;**
 - Organizar espaços dentro da Feira do Melado, para atividades culturais, por meio da Comissão Organizadora;
 - Organizar espaços na Feira do Melado para demonstrações, fomento ao turismo, agricultura, pecuária, agricultura familiar e outros, por meio da Comissão Organizadora;
 - Divulgação em rádios, jornais e televisão, seguindo investimento e abrangência baseados em edições anteriores;
 - Encaminhar ofícios solicitando patrocínios ao evento, com destinação do recurso diretamente da empresa patrocinadora à Conta Corrente da Feira, gerenciada pela Comissão Especial, em nome da ACEC;
 - Contratação de empresa de equipe de apoio para organização e orientação de trânsito, expositores e público;

- Contratar profissional(is) para auxiliar na coordenação, execução e controle da Feira do Melado;
- Se responsabilizar pelos fatos ocorridos durante a 21ª Feira do Melado nos espaços comercializados;
- Contratação de segurança privada para os dias que antecedem e durante a realização da Feira, excetuada a segurança da arena de shows;
- Locação de Banheiros, Tendões e Estruturas móveis comercializáveis, excetuadas as estruturas da arena de shows;
- Contratação de empresa para instalar e monitorar a sonorização de todo o parque de exposições, exceto a arena de shows;
- Por meio das Comissões Organizadora e Especial e por seus membros, se responsabilizar pela organização da 21ª Feira do Melado, devendo promover as diligências necessárias para a sua regular execução.

Responsabilidades da Sociedade Rural:

- Organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;
- Fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;
- Comercialização dos espaços para expositores da área de animais, com valores pré-definidos pela comissão organizadora, baseado em edições anteriores, tendo, em contrapartida, direito à 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com a venda desses espaços;
- Contratação de Profissional para vigilância sanitária.
- Se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais.

7. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Através de pesquisa realizada com os feirantes e a população presente no evento, bem como por meio de relatório final pela Comissão de monitoramento, após a devida prestação de contas, pela Comissão Especial da 21ª Feira do Melado.

Capanema/PR, em 23 de março de 2022.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA COMISSÃO ESPECIAL DA 21ª FEIRA
DO MELADO (DECRETO Nº 7.002/2021)



José Carlos Balzan

Presidente da Comissão Especial



Jaceano Kraemer

Presidente da ACEC



Raquel Belchior Szimanski

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Luiz Carlos Laueremann

Vice-Presidente da ACEC



Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal de Finanças



Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



João Pedro Markus

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Alexandre Noll

Diretor do Departamento de Turismo



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE CAPANEMA E A SOCIEDADE
RURAL DE CAPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DA
FEIRA DO MELADO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, nesta cidade, doravante denominada **ACEC**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Jaceano Kraemer, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.813.729-25, e a **SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, doravante denominada **SOCIEDADE RURAL**, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Sérgio Chiamenti, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.584.609-10, resolvem firmar o presente acordo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente acordo de cooperação, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022, tem por objeto a realização da Feira do Melado de 2022, conforme o Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 7º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das obrigações do Município previstas no Plano de Trabalho, o Município promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACEC

A ACEC obriga-se a:

I - desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho;

II - manter conta corrente específica na instituição financeira para movimentação dos valores referentes à 21ª Feira do Melado;

III - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IV - arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste acordo;

V - permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VI - realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter a descrição do bem ou do serviço adquirido;

VII - obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

VIII - prestar contas ao Município dos recursos recebidos e das despesas realizadas para a execução da 21ª Feira do Melado, por meio de uma prestação de contas detalhada de todas as receitas e despesas, indicando cada patrocinador, cada fornecedor, cada objeto ou serviço contratado, os seus valores unitários e totais, anexando a respectiva documentação comprobatória, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado;

IX - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

X - atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;

XI - fornecer ao Município cópia digitalizada e do respectivo arquivo digital editável, de todos os documentos produzidos em nome da ACEC ou da Comissão Especial relativos à execução da Feira do Melado 2022, incluindo contratos, ofícios, mapas, croquis, imagens e toda a documentação e relatórios de venda de ingressos disponibilizada pela empresa contratada para executar os shows, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da Feira do Melado 2022.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE RURAL

A Sociedade Rural obriga-se a:

- I - organizar e promover a realização de Leilão de Gado Geral;
- II - fiscalizar e providenciar toda documentação necessária para participação dos expositores da parte de pecuária e outros animais;
- III - indicação e acompanhamento de Profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária;
- IV - se responsabilizar pelos fatos ocorridos na realização dos leilões e nos espaços em que se encontrarem os animais;
- V - contratar profissional para responsabilidade técnica dos eventos relacionados com a pecuária, por intermédio da Comissão Especial.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

6.1. O termo inicial da vigência do presente acordo será no dia de sua assinatura. O termo final será no dia 31/12/2022.

6.2. O presente acordo poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa.

6.3. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar a execução do evento, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

6.4. O presente acordo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto, permitida a sua ampliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes ações:

- I - utilizar os recursos arrecadados com a execução da Feira em outras atividades não autorizadas pelo Município;
- II - realizar pagamentos, movimentação de conta, aquisições e contratações de modo diverso do pactuado.



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da regularidade da execução do presente acordo através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal.

8.2. Fica designado a Sra. Raquel Belchior Szimanski, como Gestora do acordo de cooperação.

8.3. Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do acordo de cooperação, a ser composta pelos seguintes agentes públicos:

- a) Raquel Belchior Szimanski;
- b) João Pedro Markus;
- c) Alexandre Noll.

8.4. A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios de execução e de encerramento do evento.

8.5. Caberá ao Gestor da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

8.6. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente despendidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo acordo;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS POR PARTE DAS ENTIDADES

9.1. As entidades parceiras obrigam-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula.

9.2. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término da 21ª Feira do Melado, e deverá conter, no mínimo os seguintes documentos:



- a) Extrato da conta corrente, desde o dia da celebração desse acordo até a data da prestação de contas;
- b) Relatório discriminado, por fornecedor, objeto, serviço, valor unitário e total, de todas as receitas e despesas a cargo das entidades parceiras realizadas para a execução da 21ª Feira do Melado;
- c) Cópia de todos os documentos fiscais que comprovem a realização das despesas;
- d) Justificativa para as despesas que não contenham documentos fiscais;
- e) Outros documentos solicitados pela Comissão de Monitoramento deste acordo.

9.3. Os documentos emitidos devem ser legíveis, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

9.4. As despesas da 21ª Feira do Melado a cargo das entidades parceiras serão pagas mediante cheque, nominal ao credor, ou por meio de transferência bancária (TED, DOC, PIX), com a respectiva emissão de nota fiscal pelo fornecedor ou, em casos excepcionais, de recibo, contendo todos os dados da contratação e a identificação completa do fornecedor.

9.5. Todo o valor arrecado pelas entidades parceiras deverão ser depositadas em conta corrente única e exclusiva, de titularidade da ACEC.

9.6. Salvo despesas extremamente urgentes durante a execução do evento, todas as demais contratações por parte das entidades parceiras deverão conter cotações com fornecedores distintos e que não possuam ligação entre si.

9.7. A comprovação do atendimento das regras deste acordo deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

9.8. É assegurado ao Município de Capanema, a qualquer tempo, acesso aos registros e documentos referentes à execução da 21ª Feira do Melado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente acordo de cooperação poderá ser:

a) denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

b) rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- 1 - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou deste acordo;
- 2 - inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- 3 - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- 4 - verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.2. Ao término da parceria, os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados, bem como saldo superavitário da conta corrente do evento, serão destinados à melhoria e aperfeiçoamento da estrutura do Parque de Exposições do Município, cujas diretrizes serão definidas em comum acordo pelo Município e pela Comissão Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE E DA RESTITUIÇÃO

12.1. As entidades parceiras comprometem-se a cumprir o disposto no plano de trabalho e neste acordo, especialmente quanto a lisura e transparência na realização de contratações e aquisições com as verbas advindas do evento, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula décima, sem prejuízo da responsabilidade pessoal do agente que deu causa a malversação das verbas do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente acordo de cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 6.382/2017.



E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jaceano Kraemer
Presidente da ACEC

Sérgio Chiamenti
Presidente da Sociedade Rural de Capanema



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

080154

PARECER JURÍDICO N° 111/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ARP. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS. **SOBRE A VEDAÇÃO E CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DOS ITENS LICITADOS PARA A 21ª FEIRA DO MELADO.**

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, visando a aquisição de lonas e tendas piramidais para uso nas diversas Secretarias do Município e Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/11;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 12/78;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 79;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 80/81;
- VII) Minuta do edital – fls. 82/110;
- VIII) Anexos 02/04 – fls. 111/114; Anexo 05 (Minuta da ARP) – fls. 115/126; Anexo 06 (Minuta contratual) – fls. 127/137. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000155

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



000156

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

[Acórdão nº 313/2004 - Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário]

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



080158

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens relativos às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item relativo ao requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque



000159

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 12. do Termo de Referência:

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ARA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Pilati**. (destaquei)

Analisando as disposições do item 12 do Termo de Referência, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Pilati atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000160

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

OUTROSSIM, recomenda-se ao Setor de Compras Municipal, Secretários Demandantes dos serviços e demais agente públicos envolvidos na solicitação dos itens licitados (Lonas e Tendas Piramidais), para grande atenção por ocasião das contratações de tais itens cujo objetivo seja utilização para a 21ª Feira do Melado de Capanema. Nesse viés, observa-se do Acordo de Cooperação 01/2022 e Plano de Trabalho, que estão repartidas as competências do Município de Capanema, ACEC e Sociedade Rural de Capanema.

Analisando a repartição de obrigações pactuadas no citado Plano de Trabalho, extrai-se que compete a ACEC a "Locação de Banheiros, Tendas e



000161

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Estruturas móveis comercializáveis, excetuadas as estruturas da arena de shows;”, conforme consta da pág. 8 do Plano de Trabalho.

Por sua vez, no mesmo Plano de Trabalho, restou delineado que compete ao Município a “Locação Tendas e Estruturas móveis **NÃO COMERCIALIZÁVEIS** e excetuadas, também, as estruturas da arena de shows;”

Portanto, os itens aqui licitados devem atender apenas as demandas de responsabilidade do Município e não da ACEC ou de qualquer outro particular.

Não obstante, a utilização dos itens em outros eventos particulares, ainda que apoiados pelo Município, deve preceder de análise e pactuação de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho.

É o parecer.

Capanema, 25 de julho de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 64/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **111/2022** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 43.889,14 Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 25/07/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

006163

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação cobertura desmontável

Descrição Detalhada: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 610,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

2 - Locação cobertura desmontável

Descrição Detalhada: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 658,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

3 - Locação cobertura desmontável

Descrição Detalhada: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.961,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

4 - Locação cobertura desmontável

006165
Descrição Detalhada: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 4.824,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

5 - Locação cobertura desmontável

Descrição Detalhada: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600

EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2.102,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

25/07/2022 10:35:15



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 26/07/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00064/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP
00052/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
64	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens
12 mes(es)			5

Objeto

AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços.

Data da Divulgação
26/07/2022

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 26/07/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 05/08/2022 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



NOTIFICAÇÃO

Aos Secretários
Alexandro Noll
Diogo Hoesel
Guilherme Alexandre
Jilmar Jablonski
João Pedro Markus
Jonas Welter
Loiri Albanese Moraes
Luciana Zanon
Luiz Alberto Letti
Raquel Santana Belchior Szimanski
Zaida Teresinha Parabocz

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 64/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico os Secretários da Vedação e cuidados na utilização dos itens Licitados para 21ª Feira do Melado.
Segue em anexo cópia do Parecer jurídico para vosso conhecimento e atenção.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:6322582496
8

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:6322582496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=ARSENIA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1620332000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:6322582496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.25 11:01:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Dpto de Contratações Públicas
do Município de Capanema PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 11:04
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati'; 'educacao'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'; 'Alexandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
Anexos: notificação aos secretários.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 11:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00023.txt

The original message was received at Mon, 25 Jul 2022 11:04:07 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <empenho@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <empenho@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



080170

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço	Valor Total
CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM TAXA ADMINISTRATIVA PARA APROXIMADAMENTE 130 ESTAGIÁRIOS, SENDO QUE A BOLSA ESTÁGIO SERÁ BASEADA NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E EM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS	1		24	157.786,8864	3.786.885,2736

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/2022, é de R\$ 3.786.885,27 (Três Milhões, Setecentos e oitenta e seis Mil, Oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono seis dias de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Proc-es-so Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2022. Tipo de Julgamento: Por Lote com Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto .Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. R\$ 3.786.885,27 (Três Milhões, Setecentos e oitenta e seis Mil, Oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete cen-tavos). Abertura das propostas: 8h30m do dia 20/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/06/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Dpto de Contrações Públicas
do Município de Capanema PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 43.889,14 Quarenta e Três Mil, Oitocentos

e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 25/07/2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.093, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a divisão interna de serviços jurídicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento no art. 123, incisos VIII e X, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a vigorar a seguinte divisão de serviços jurídicos de representação judicial e extrajudicial do Município de Capanema, nos termos abaixo:

§ 1º – 1ª Procuradoria Municipal, lotada pelo Procurador Álvaro Skiba Júnior, o Programa Consultoria nas seguintes áreas:

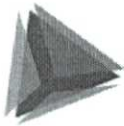
- I. Secretaria de Saúde;
- II. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- III. Secretaria de Indústria e Comércio;
- IV. Secretaria de Família e Assistência Social;
- V. Secretaria de Educação e Cultura;
- VI. Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- VII. Conselhos Municipais respectivos;
- VIII. Controle de processos judiciais voltados as Secretarias e Conselhos descritos nos incisos "I" a "VII".

§ 2º – 2ª Procuradoria Municipal, lotada pelo Procurador Romanti Ezer Barbosa, o Programa Consultoria nas seguintes áreas:

- I. Secretaria de Administração;
- II. Secretaria de Finanças;
- III. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- IV. Secretaria de Contratações Públicas;
- V. Secretaria de Planejamento e Projetos;
- VI. Departamento de Recursos Humanos;
- VII. Departamento de Tributação;
- VIII. Departamento de Fiscalização;
- IX. Conselhos Municipais respectivos.
- X. Controle de processos judiciais voltados as Secretarias e Conselhos descritos nos incisos "I" a "IX".

§ 3º – Ao Assessoria Jurídica, o Programa Consultoria nas seguintes áreas:

- I. Controles de processos judiciais, podendo, inclusive, auxiliar a Procuradoria Municipal, sem, contudo, excluir a responsabilidade individual dos respectivos membros da Procuradoria;
- II. Controle de ofícios aos órgãos externos, tais como TCE/PR, MPE entre outros;
- III. Outros assuntos jurídicos relacionados a assessoria jurídica imediata do Prefeito Municipal.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
N° Licitação/dispensa/inexigibilidade*	64
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	64
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230390339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.889,14
Data de Lançamento do Edital	25/07/2022
Data da Abertura das Propostas	05/08/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Percentual de participação:	100

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000172

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.626.958/0001-06 DUNS®: 914624650
Razão Social: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
Nome Fantasia: VISUAL TENDAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2022
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/03/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 05/08/2022 13:28

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Pregão Eletrônico Nº 064/2022

A/C Comissão de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Procurador, Sr. *Divino Anderson Mota*; vem, mediante este estimado órgão, apresentar PROPOSTA COMERCIAL para o(s) seguinte(s) produto(s) e/ou serviço(s):

Item	Descrição	Qty.	\$ Unitário	\$ Total
01	Lateral para tenda 5,00m largura x 3,00m altura (valor somente da lona modelada e vulcanizada). Especificações técnicas: Confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial para coberturas, coberto com pvc laminado. Pigmentado em ambas as faces, black-out (filtro solar) e auxo extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios uv. Iv. Impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (galvanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura: 500 micras. Espessura: 0,49 mm. Opacidade: - =60. Tipo de tecido: 1000/1000 den 2,0x2,0 fios/cm. Na cor cinza claro (parte interna branca) Marca: Visual Tendas	08	R\$520,30	R\$4.162,40
02	Lateral para tenda 5,00m largura x 3,0m altura (valor somente da lona modelada e	08	R\$530,00	R\$4.240,00

Tel.: +55 62 3931-5549

licitacoes@visualtendas.com.br

Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial - CEP:74.375-400

Goiânia – Goiás – Brasil

	<p>vulcanizada). Especificações técnicas: lona pvc - confeccionada em pvc sintético especial para coberturas, coberto com pvc laminado. Sem black out (filtro solar), autoextinguível, anti mofo e anti fungos, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. (cordas não inclusas). Peso - 300 g/m². Espessura - 0,30 mm. Opacidade - =0. Tipo de tecido - pvc. Cor - transparente.</p> <p>Marca: Visual Tendas</p>			
03	<p>Lona para tenda piramidal 5x5 (valor somente da lona modelada e vulcanizada). Especificações técnicas: Confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial para coberturas, coberto com pvc laminado. Pigmentado em ambas as faces, black-out (filtro solar) e auxo extinguível, anti mofo, anti fungos e anti raios uv. Iv. Impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (galvanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura: 500 micras. Espessura: 0,49 mm. Opacidade: - =60. Tipo de tecido: 1000/1000 den 2,0x2,0 fios/cm. Na cor cinza claro (parte interna branca). Garantia: 3 meses. Peso aproximado: 25kgs.</p> <p>Marca: visual tendas</p>	02	R\$1.830,00	R\$3.660,00

04	<p>Tenda piramidal 5x5 metros. Estrutura metálica em tubos de 1" a 2"1/2 polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. Soldadas por sistema mig. Acabamento: galvanização a frio. Pé direito: 3,0 metros. Lona vinílica: confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial para coberturas, coberto com pvc laminado. Pigmentado em ambas as faces, black-out (filtro solar) e auxo extingüível, antimoho, antifungos e antiraios uv. Iv. Impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (galvanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura: 500 micras. Espessura: 0,49 mm. Opacidade: - =60. Tipo de tecido: 1000/1000 den 2,0x2,0 fios/cm. Na cor cinza claro (parte interna branca). Garantia: 3 meses.</p> <p>Marca: Visual Tendas</p>	04	R\$2.999,00	R\$11.996,00
05	<p>Tenda sanfonada 3 x 3 mts na cor branca, estrutura em aço carbono (antiferrugem), pés de sustentação reguláveis (com altura de 1,85m a 2,05m), suporte nos quatro lados para auxiliar na fixação ao solo. Pintura epóxi. Revestimento em nylon 600 Emborrachado ou em lona de pvc, com tratamento anti-moho. Peso aproximado: 13kgs. Tenda com fechamento dos 3 lados (1 com janela e 2 lisas).</p> <p>Marca: Visual Tendas</p>	05	R\$2.010,30	R\$10.051,50

*** Total Global ***

R\$34.109,90 (Trinta e quatro mil cento e nove reais e noventa centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento as exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a esta instituição.

Garantia dos Produtos: 03 (três) meses; após a efetiva entrega dos produtos (problemas na montagem e de fabricação), já incluso o prazo estipulado no CDC.

Condições para Pagamento: 15 (quinze) dias da entrega do produto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal. Dados Bancários: Banco do Sicoob AG 3246 CC 3290-5.

Prazo de Entrega/Execução: 30 (trinta) dias após emissão de Nota de Empenho, devidamente assinada pelo ordenador de despesa, conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Locais indicados pelo órgão.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.



Divino Anderson Mota
Procurador

000177

**VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI
CNPJ (MF) Nº 05.626.958/0001-06**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

Pelo presente instrumento:

MARCELO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Tarumãs, Quadra 06, Lote 32, Jardins Lisboa, Goiânia – GO, CEP: 74.357-042, portador da cédula de identidade nº 3546444-8617945, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 798.824.711-53, natural de Goiânia - GO, nascido aos 08/07/1975, titular da empresa: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 3810, Quadra 70, Lote 03E, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52600576801, por despacho em 25 de abril de 2003 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.626.958/0001-06, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em sociedade Limitada passando a denominação social a ser: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa passa adotar o objeto social: Industria e comércio de tendas, toldos, barracas, cobertura de lona e similares; fabricação e montagem de estrutura metálicas; serviços de obras de acabamento da construção; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de tecidos; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de roupas e acessórios, para uso profissional de segurança do trabalho; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e capitação, tratamento e distribuição de água para consumo humano por solução alternativa coletiva – SAC.

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194602202225239079674>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-1
Data: 22/02/2022 15:18:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Sel. Digital Tipo Normal C: AMN24822-0471



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:47:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Exerce as seguintes atividades:

- 1354-5/00 – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de roupas e acessórios, para uso profissional de segurança do trabalho;
- 4663-0/00 - Comercio atacadista/distribuição e importação/exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de ferragens e ferramentas;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 3600-6/01 – Capitação, tratamento e distribuição de água;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade passa adotar o nome de fantasia a expressão: **VISUAL TENDAS**.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade altera nesta data para a natureza jurídica de sociedade empresária limitada unipessoal.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARCELO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Tarumãs, Quadra 06, Lote 32, Jardins Lisboa, Goiânia – GO, CEP: 74.357-042, portador da cédula de identidade nº 3546444-8617945, expedida pela DGPC-GO e do CPF (MF): 798.824.711-53, natural de Goiânia - GO, nascido aos 08/07/1975, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** e usa a expressão **VISUAL TENDAS** como nome fantasia.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-2
Data: 22/02/2022 15:18:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24922-A428.



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº. 3810, Quadra 70, Lote 03E, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-400.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

Industria e comércio de tendas, toldos, barracas, cobertura de lona e similares; fabricação e montagem de estrutura metálicas; serviços de obras de acabamento da construção; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de tecidos; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de roupas e acessórios, para uso profissional de segurança do trabalho; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e capitação, tratamento e distribuição de água para consumo humano por solução alternativa coletiva – SAC.

E exerce as seguintes atividades:

- 1354-5/00 – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de roupas e acessórios, para uso profissional de segurança do trabalho;
- 4663-0/00 - Comercio atacadista/distribuição e importação/exportação de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista/distribuição e importação/exportação de ferragens e ferramentas;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 3600-6/01 – Capitação, tratamento e distribuição de água;

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194602202225239079674>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-3
 Data: 22/02/2022 15:18:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Solo Digital Tipo Normal C: AMN24824.VA0B



LJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio e distribuídos da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTDE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARCELO GONÇALVES PEREIRA	800.000	R\$ 800.000,00	100%
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100%

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO GONÇALVES PEREIRA**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador e sócio(s) não administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

000181

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades, devendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, caso o resultado seja positivo em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 22 de setembro de 2021.

MARCELO GONÇALVES PEREIRA
Sócio Administrador

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194602202225239079674>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-5
Data: 22/02/2022 15:18:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24926-0586



LI: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79882471153	MARCELO GONCALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 16:25 SOB Nº 52205340965.
 PROTOCOLO: 216674069 DE 13/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107563876. CNPJ DA SEDE: 05626958000106.
 NIRE: 52205340965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2021.
 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194602202225239079674>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-6
 Data: 22/02/2022 15:18:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sala Digital Tipo Normal C: AMN24927-CPA0.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:47:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intervenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

000183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGENS
 GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1386812451

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1386812451

Nome: MARCELO GONCALVES PEREIRA

ENC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3546444 DGPC - GO

CPF: 798.824.711-53 DATA NASCIMENTO: 08/07/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO GONCALVES PEREIRA LOUDES JOSE PEREIRA

PROFISSÃO: ACC: CAT. PNB: 13

Nº DE IDENTIFIC. VALOR: 02258928280 02/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2002

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Marcelo Gonçalves Pereira

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 06/03/2017

Assinatura do Emissor: Daniel Xavier

05322297461
 GO120950065

GOIÁS

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
 TABELIONATO DE NOTAS

Tel: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
 Av. Marechal Góes, com Rua Sônia Lúcia n. 287, Setor Campinas
 Goiânia - Goiás - CEP 74113-040

AUTENTICAÇÃO
 02071812301343084928113 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
 Goiânia, 23 de março de 2017. Em test. da verdade.

Jose Alves Correia Neto



Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
 7ª Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
 7ª Tabelionato de Notas

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194602202225239079674>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 194602202225239079674-7
 Data: 22/02/2022 15:18:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN24928-30WM



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:47:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.626.958/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2003
NOME EMPRESARIAL VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL TENDAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 3810	COMPLEMENTO QD.70 LT.03E
CEP 74.375-400	BAIRRO/DISTRITO PARQUE OESTE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3256-8633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20534096-5	05.626.958/0001-06	25/04/2003	02/05/2003

 ENDEREÇO AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

 NÚMERO 3810 COMPLEMENTO QUADRA 70 LOTE 03-E BAIRRO PARQUE OESTE INDUSTRIAL

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS, TOLDOS, BARRACAS, COBERTURA DE LONA E SIMILARES FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS COMÉRCIO ATACADISTA/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR E CAPITACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO POR SOLUCAO ALTERNATIVA COLETIVA - SAC.

 CAPITAL R\$ 800.000,00
OITOCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 800.000,00
OITOCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO GONCALVES PEREIRA 798.824.711-53	800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO GONCALVES PEREIRA	798.824.711-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>13/10/2021</u>	NÚMERO <u>52205340965</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

7308,0186

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20534096-5	05.626.958/0001-06

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2022.08.02 16:21:13 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229937405

Chave de segurança : dapLi

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

Marcelo Gonçalves Pereira , 79882471153

Goiânia, 2 de Agosto de 2022

PREFEITURA
DE GOIÂNIA28000187
Secretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.360.844-6

Prazo de Validade: até 29/10/2022

CNPJ: 05.626.958/0001-06

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

000188

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33034929

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

CNPJ
05.626.958/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.623.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2022

HORA: 9:10:11:1



050189

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104035293764**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

CNPJ : 05626958000106

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104035293764**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 08:54:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022





050190

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104735203766**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

CNPJ : 05626958000106

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104735203766**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 08:55:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022



A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Pregão Eletrônico N° 064/2022
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Procurador, Sr. *Divino Anderson Mota*; declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.



Divino Anderson Mota
Procurador

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Pregão Eletrônico Nº 064/2022

A/C Comissão de Licitação

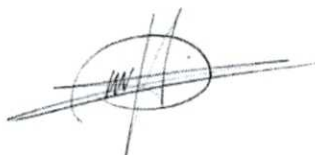
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Procurador, Sr. *Divino Anderson Mota*; declara:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.



Divino Anderson Mota
Procurador

Pregão Eletrônico

987487.642022 .6711 .4551 .172630884



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00064/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00064/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDIAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,3900****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 520,3000 e a quantidade de 8 UNIDADE .**

Item: 2**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável: R\$ 658,8300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .**

Item: 3**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.961,6400****Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .**

Item: 4

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.824,5500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .**

Item: 5

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.102,7800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.010,3000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Histórico

Item: 1 - Locação cobertura desmontável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 610,0000	R\$ 4.880,0000	03/08/2022 17:13:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). MARCA: ALUBAN MODELO: FECHAMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.764.172/0001-25	AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 610,3900	R\$ 4.883,1200	03/08/2022 13:52:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E	Sim	Sim	8	R\$ 610,3900	R\$ 4.883,1200	04/08/2022 11:17:52

TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Porte da empresa: ME/EPP

05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 610,3900 R\$ 4.883,1200	04/08/2022 12:21:44
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Porte da empresa: ME/EPP

05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 610,3900 R\$ 4.883,1200	04/08/2022 13:58:51
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Porte da empresa: ME/EPP

34.924.775/0001-75	PENIEL TENDAS E GALPOES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 610,3900 R\$ 4.883,1200	04/08/2022 18:12:47
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	-----------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 610,3900	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 610,3900	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 610,3900	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 610,3900	34.924.775/0001-75	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 610,3900	26.764.172/0001-25	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 610,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 600,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:34:44:100
R\$ 600,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:37:12:747
R\$ 600,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:37:28:400
R\$ 599,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:38:09:167
R\$ 590,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:38:14:770
R\$ 590,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:39:19:457
R\$ 590,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:29:967
R\$ 589,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:40:29:360
R\$ 530,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:40:41:573
R\$ 529,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:41:39:667
R\$ 525,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:41:49:850

R\$ 525,2000

23.361.387/0001-07

05/08/2022 08:42:07:580

R\$ 520,3000

05.626.958/0001-06

05/08/2022 08:42:15:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2022 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 08:44:16	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	05/08/2022 08:44:16	Item teve empate real para o valor 610,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/08/2022 08:44:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 08:54:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:03:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Aceite de proposta	05/08/2022 13:26:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 520,3000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2022 13:27:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Locação cobertura desmontável**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,0000	R\$ 5.264,0000	03/08/2022 17:13:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M ² . ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE. MARCA: ALUBAN MODELO: FECHAMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.764.172/0001-25	AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,8300	R\$ 5.270,6400	03/08/2022 13:52:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M ² . ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,8300	R\$ 5.270,6400	04/08/2022 11:17:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M ² . ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,8300	R\$ 5.270,6400	04/08/2022 12:21:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Porte da empresa: ME/EPP

05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,8300	R\$ 5.270,6400	04/08/2022	13:58:51
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Porte da empresa: ME/EPP

34.924.775/0001-75	PENIEL TENDAS E GALPOES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 658,8300	R\$ 5.270,6400	04/08/2022	18:12:47
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 658,8300	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 658,8300	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 658,8300	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 658,8300	34.924.775/0001-75	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 658,8300	26.764.172/0001-25	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 658,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 630,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:34:49:487
R\$ 629,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:37:15:277
R\$ 629,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:37:35:187
R\$ 628,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:38:11:357
R\$ 628,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:38:20:453
R\$ 628,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:39:21:910
R\$ 628,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:33:680
R\$ 627,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:40:32:100
R\$ 600,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:40:48:813
R\$ 600,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:41:46:270
R\$ 599,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:41:56:730
R\$ 599,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:42:16:843
R\$ 530,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:21:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2022 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 08:44:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	05/08/2022 08:44:22	Item teve empate real para o valor 658,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/08/2022 08:44:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 08:54:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Aceite de proposta	05/08/2022 13:26:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 530,0000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2022 13:27:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Locação cobertura desmontável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.960,0000	R\$ 3.920,0000	03/08/2022 17:13:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS. MARCA: ALUBAN MODELO: LONA DE COBERTURA							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.961,6400	R\$ 3.923,2800	04/08/2022 11:17:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: \ LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.961,6400	R\$ 3.923,2800	04/08/2022 12:21:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.961,6400	R\$ 3.923,2800	04/08/2022 13:58:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.924.775/0001-75	PENIEL TENDAS E GALPOES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.961,6400	R\$ 3.923,2800	04/08/2022 18:12:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.961,6400	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 1.961,6400	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 1.961,6400	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 1.961,6400	34.924.775/0001-75	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 1.960,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 1.930,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:34:57:250
R\$ 1.929,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:37:18:290
R\$ 1.929,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:37:39:503
R\$ 1.928,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:38:59:343
R\$ 1.928,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:07:213
R\$ 1.928,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:39:36:123
R\$ 1.928,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:39:530
R\$ 1.927,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:40:34:650
R\$ 1.920,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:40:53:090
R\$ 1.920,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:41:57:437
R\$ 1.900,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:01:787
R\$ 1.900,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:42:25:027
R\$ 1.830,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:31:157
R\$ 1.845,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:43:48:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2022 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 08:45:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	05/08/2022 08:45:49	Item teve empate real para o valor 1.961,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/08/2022 08:45:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 08:54:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:03:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Aceite de proposta	05/08/2022 13:26:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2022 13:27:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Locação cobertura desmontável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.824,0000	R\$ 19.296,0000	03/08/2022 17:13:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS.

SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. MARCA: ALUBAN MODELO: PIRAMIDAL 5X5

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.824,5500 R\$ 19.298,2000	04/08/2022 11:17:52
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.824,5500 R\$ 19.298,2000	04/08/2022 12:21:44
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.824,5500 R\$ 19.298,2000	04/08/2022 13:58:51
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

34.924.775/0001-75	PENIEL TENDAS E GALPOES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 4.824,5500 R\$ 19.298,2000	04/08/2022 18:12:48
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	--------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.824,5500	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 4.824,5500	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 4.824,5500	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 4.824,5500	34.924.775/0001-75	05/08/2022 08:30:00:437

R\$ 4.824,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 4.820,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:35:03:783
R\$ 4.819,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:37:21:297
R\$ 4.819,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:37:43:733
R\$ 4.818,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:38:26:853
R\$ 4.815,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:38:32:947
R\$ 4.815,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:39:16:017
R\$ 4.815,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:22:583
R\$ 4.814,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:40:37:437
R\$ 4.800,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:41:00:933
R\$ 4.800,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:41:50:450
R\$ 4.730,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:05:963
R\$ 4.729,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:42:31:683
R\$ 4.700,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:38:577
R\$ 4.705,4500	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:43:37:817
R\$ 4.650,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:45:00:287
R\$ 4.630,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:45:47:693
R\$ 4.600,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:46:25:317
R\$ 4.595,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:46:33:140
R\$ 4.500,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:46:46:597
R\$ 4.495,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:47:07:903
R\$ 4.490,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:47:16:717
R\$ 4.485,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:47:49:967
R\$ 4.480,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:48:15:813
R\$ 4.475,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:48:24:313
R\$ 4.470,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:49:30:100
R\$ 4.460,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:49:41:413
R\$ 4.000,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:49:51:663
R\$ 3.999,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:50:20:783
R\$ 3.500,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:50:26:883
R\$ 3.499,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:50:33:537
R\$ 3.000,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:50:38:200
R\$ 2.999,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:50:44:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2022 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento	05/08/2022 08:52:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 08:52:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 08:55:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:03:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Aceite de proposta	05/08/2022 13:26:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2022 13:27:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Locação cobertura desmontável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.921.283/0001-80	AIALA	Sim	Sim	5	R\$ 2.100,0000	R\$ 10.500,0000	03/08/2022

SERVICE
LTDA

17:13:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS) MARCA: ALUBAN MODELO: SANFONADA 3X3

Porte da empresa: ME/EPP

26.764.172/0001-25 AMPLA Sim Sim 5 R\$ 2.102,7800 R\$ 10.513,9000 03/08/2022
COBERTURAS E EVENTOS 13:52:22
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 5 R\$ 2.102,7800 R\$ 10.513,9000 04/08/2022
EVENTOS E 11:17:52
TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Porte da empresa: ME/EPP

05.350.687/0001-09 BOA ERA Sim Sim 5 R\$ 2.102,7800 R\$ 10.513,9000 04/08/2022
COMERCIO E 12:21:44
SERVICOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Porte da empresa: ME/EPP

05.626.958/0001-06 VISUAL Sim Sim 5 R\$ 2.102,7800 R\$ 10.513,9000 04/08/2022
INDUSTRIA E 13:58:51
COMERCIO
DE LONAS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Porte da empresa: ME/EPP

34.924.775/0001-75 PENIEL Sim Sim 5 R\$ 2.102,7800 R\$ 10.513,9000 04/08/2022
TENDAS E 18:12:48
GALPOES
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.102,7800	26.764.172/0001-25	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.102,7800	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.102,7800	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.102,7800	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.102,7800	34.924.775/0001-75	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.100,0000	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:30:00:437
R\$ 2.030,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:35:12:417
R\$ 2.029,9000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:37:23:397
R\$ 2.029,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:37:49:800
R\$ 2.028,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:38:32:567
R\$ 2.025,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:38:40:093

R\$ 2.025,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:39:12:860
R\$ 2.025,0000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:39:25:957
R\$ 2.024,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:40:43:267
R\$ 2.020,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:41:12:273
R\$ 2.020,2000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:41:59:830
R\$ 2.015,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:09:910
R\$ 2.014,0000	23.361.387/0001-07	05/08/2022 08:42:37:467
R\$ 2.010,3000	05.626.958/0001-06	05/08/2022 08:42:44:897
R\$ 2.100,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:44:20:940
R\$ 2.015,4500	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:44:43:380
R\$ 2.013,4500	44.921.283/0001-80	05/08/2022 08:44:53:933
R\$ 2.090,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:46:13:920
R\$ 2.085,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:47:23:360
R\$ 2.080,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:48:07:220
R\$ 2.075,0000	05.350.687/0001-09	05/08/2022 08:49:22:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2022 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/08/2022 08:51:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	05/08/2022 08:51:23	Item teve empate real para o valor 2.102,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/08/2022 08:51:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 08:55:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:03:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06.
Aceite de proposta	05/08/2022 13:26:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2.010,3000.
Habilitação de fornecedor	05/08/2022 13:27:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	05/08/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2022 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 08:30:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 08:30:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2022 08:44:16	O item 1 teve empate real para o valor 610,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2022 08:44:16	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 08:44:22	O item 2 teve empate real para o valor 658,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	05/08/2022 08:44:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 08:45:49	O item 3 teve empate real para o valor 1.961,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2022 08:45:49	O item 3 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 08:51:23	O item 5 teve empate real para o valor 2.102,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/08/2022 08:51:23	O item 5 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 08:52:45	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/08/2022 08:53:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	05/08/2022 08:53:58	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	05/08/2022 08:54:28	Senhor fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	05/08/2022 08:54:41	Senhor fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	05/08/2022 08:54:56	Senhor fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	05/08/2022 08:55:05	Senhor fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	05/08/2022 08:55:15	Senhor fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	05/08/2022 09:03:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	05/08/2022 09:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	05/08/2022 09:03:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	05/08/2022 09:03:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	05/08/2022 09:03:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	05/08/2022 13:27:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/08/2022 13:27:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/08/2022 às 14:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/08/2022 07:50:15	
Abertura da sessão pública	05/08/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	05/08/2022 08:53:10	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	05/08/2022 13:27:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/08/2022 13:27:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/08/2022 às 14:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:42 horas do dia 05 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

2022
000206

Jeandra Wilmsen
JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00064/2022 (SRP)

Às 14:43 horas do dia 05 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00064/2022, referente ao Processo nº 64, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 520,3000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:42:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 520,3000

Item: 2

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 658,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 05/08/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE
14:43:00 LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 530,0000

Item: 3**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.961,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.830,0000

Item: 4**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 DOLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.824,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.999,0000

Item: 5**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.102,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.010,3000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

000209

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.010,3000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00064/2022 (SRP)

Às 14:44 horas do dia 05 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64, Pregão nº 00064/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,3900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 520,3000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:42:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 520,3000
Homologado	05/08/2022 14:44:09	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 658,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 8 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado. 05/08/2022 -
14:43:00

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$
530,0000

Homologado 05/08/2022 AMERICO
14:44:20 BELLE

Item: 3**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.961,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.830,0000
Homologado	05/08/2022 14:44:31	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.824,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.999,0000
Homologado	05/08/2022 14:44:41	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Locação cobertura desmontável

Descrição Complementar: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.102,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

060212

Adjudicado para: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.010,3000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/08/2022 14:43:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.010,3000
Homologado	05/08/2022 14:44:52	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **642022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Locação cobertura desmontável Qtde Solicitada: 8 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,3900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	8	610,3900	520,3000	05/08/2022 08:42:15:873	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	8	610,3900	525,2000	05/08/2022 08:42:07:580	-	Consultar		SIM
--------------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.921.283/0001-

80 - AIALA SERVICE LTDA	8	610,0000	610,0000	05/08/2022 08:30:00:347	-	Consultar		SIM
-------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.350.687/0001- 8 610,3900 610,3900 05/08/2022 - Consultar SIM

09 - BOA 08:30:00:347

ERA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, CO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

34.924.775/0001-

75 - PENIEL 8 610,3900 610,3900 05/08/2022 - Consultar SIM

TENDAS E
GALPOES LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.764.172/0001-

25 - AMPLA 8 610,3900 610,3900 05/08/2022 - Consultar SIM

COBERTURAS E
EVENTOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **642022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Locação cobertura desmontável Qtde Solicitada: 8 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 658,8300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	8	658,8300	530,0000	05/08/2022 08:42:21:737	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	8	658,8300	599,2000	05/08/2022 08:42:16:843	-	Consultar		SIM
--------------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.921.283/0001-

80 - AIALA SERVICE LTDA	8	658,0000	658,0000	05/08/2022 08:30:00:347	-	Consultar		SIM
-------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM P...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.350.687/0001-8 658,8300 658,8300 05/08/2022 - Consultar SIM
 09 - BOA 08:30:00:347
 ERA COMERCIO E
 SERVICOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.924.775/0001-

75 - PENIEL 8 658,8300 658,8300 05/08/2022 - Consultar SIM
 TENDAS E 08:30:00:347
 GALPOES LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERT...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.764.172/0001-

25 - AMPLA 8 658,8300 658,8300 05/08/2022 - Consultar SIM
 COBERTURAS E 08:30:00:347
 EVENTOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

0060217

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 642022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Locação cobertura desmontável **Qtde Solicitada: 2** **Qtde Aceita: 0** **Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.961,6400** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	2	1.961,6400	1.830,0000	05/08/2022 08:42:31:157	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMIN...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	2	1.960,0000	1.845,0000	05/08/2022 08:43:48:193	-		Consultar	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	2	1.961,6400	1.900,2000	05/08/2022 08:42:25:027	-		Consultar	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

000218

34.924.775/0001- 2 1.961,6400 1.961,6400 05/08/2022 - Consultar SIM

75 - PENIEL 08:30:00:347

TENDAS E
GALPOES LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.350.687/0001-

09 - BOA 2 1.961,6400 1.961,6400 05/08/2022 - Consultar SIM

ERA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **642022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Locação cobertura desmontável **Qtde Solicitada: 4** **Qtde Aceita: 0** **Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.824,5500** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	4	4.824,5500	2.999,0000	05/08/2022 08:50:44:313	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ...								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>						Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
05.350.687/0001-09 - BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	4.824,5500	3.000,0000	05/08/2022 08:50:38:200	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ ...								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>						Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	4	4.824,0000	4.705,4500	05/08/2022 08:43:37:817	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ ...								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>						Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
23.361.387/0001-	4	4.824,5500	4.729,0000	05/08/2022	-	Consultar		SIM

07-15:00
BRASITUR
EVENTOS E
TURISMO LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.924.775/0001-

75 -  PENIEL	4	4.824,5500	4.824,5500	05/08/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
TENDAS E				08:30:00:347			
GALPOES LTDA							

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **642022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Locação cobertura desmontável **Qtde Solicitada: 5** **Qtde Aceita: 0** **Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.102,7800** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	5	2.102,7800	2.010,3000	05/08/2022 08:42:44:897	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	5	2.100,0000	2.013,4500	05/08/2022 08:44:53:933	-		Consultar	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	5	2.102,7800	2.014,0000	05/08/2022 08:42:37:467	-		Consultar	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.350.687/0001- 5 2.102,7800 2.075,0000 05/08/2022 - Consultar SIM

09 - BOA 08:49:22:633

ERA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

34.924.775/0001-

75 - PENIEL 5 2.102,7800 2.102,7800 05/08/2022 - Consultar SIM

TENDAS E 08:30:00:347

GALPOES LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

26.764.172/0001-

25 - AMPLA 5 2.102,7800 2.102,7800 05/08/2022 - Consultar SIM

COBERTURAS E 08:30:00:347

EVENTOS LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00064/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.626.958/0001-06 - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Locação</u> cobertura <u>desmontável</u>	UNIDADE	8	R\$ 610,3900	R\$ 520,3000	R\$ 4.162,4000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).

2	<u>Locação</u> cobertura <u>desmontável</u>	UNIDADE	8	R\$ 658,8300	R\$ 530,0000	R\$ 4.240,0000
---	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.

3	<u>Locação</u> cobertura <u>desmontável</u>	UNIDADE	2	R\$ 1.961,6400	R\$ 1.830,0000	R\$ 3.660,0000
---	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.

4	<u>Locação</u> cobertura <u>desmontável</u>	UNIDADE	4	R\$ 4.824,5500	R\$ 2.999,0000	R\$ 11.996,0000
---	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.

5	<u>Locação</u> cobertura <u>desmontável</u>	UNIDADE	5	R\$ 2.102,7800	R\$ 2.010,3000	R\$ 10.051,5000
---	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).

Total do Fornecedor: R\$ 34.109,9000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 05626958000106

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema - PR

000225

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 064/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	1	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	VISUAL TENDAS	8,00	520,30
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	2	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.	VISUAL TENDAS	8,00	530,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	3	LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO:	VISUAL TENDAS	2,00	1.830,00



Município de Capanema - PR

080226

		1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.			
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	4	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: --60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.	VISUAL TENDAS	4,00	2.999,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	5	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).	VISUAL TENDAS	5,00	2.010,30

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 08 de agosto de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000227

Assunto: Assiantura digital ARP 296/2022

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 08/08/2022 15:54

Para: LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR

Boa tarde;

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços 296/2022, referente ao Pregão Eletrônico 64/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--

ATT.

SAMARA LETICIA MARTINS LUFT

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

Anexos:

ATA 296 - VISUAL.pdf

373KB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 08/08/2022 15:54

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Mon, 8 Aug 2022 15:54:43 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <fd35bac8-b80f-345c-3901-f0978c9f0688@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Mon, 8 Aug 2022 15:54:43 -0300

Final-Recipient: RFC822; LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK u18-20020a67d112000000b00388a47a465bsi1316908vsi.368
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Mon, 8 Aug 2022 15:54:48 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 278IshvE016046

for <LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR>; Mon, 8 Aug 2022 15:54:43 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----00I2Vj7QWghFamXIGQu3uYp0"

Message-ID: <fd35bac8-b80f-345c-3901-f0978c9f0688@capanema.pr.gov.br>

Date: Mon, 8 Aug 2022 15:54:44 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.1.0

Content-Language: pt-BR

To: LICITACOES@VISUALTENDAS.COM.BR

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Assiantura digital ARP 296/2022

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



Município de Capanema - PR 000229

PORTARIA Nº 8.205, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 64/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2022, objeto AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	1	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	VISUAL TENDAS	8,00	520,30
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	2	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.	VISUAL TENDAS	8,00	530,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	3	LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.	VISUAL TENDAS	2,00	1.830,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO	4	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR	VISUAL TENDAS	4,00	2.999,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



060230



Município de Capanema - PR

DE LONAS LTDA		SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: =-60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.			
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	5	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).	VISUAL TENDAS	5,00	2.010,30

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022, é de R\$ 34.109,90 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono oito dias de agosto de 2022



Américo Bellé
Prefeito Municipal



050231

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº77/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DO CONVÊNIO – MAPA 921166/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.. R\$

1.622.904,05 Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 30/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/08/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº78/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA O CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 46.322,74 Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 29/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/08/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 1.210.246,75 Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 31/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/08/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 8.205, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 64/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;



000232

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2022, objeto AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDIAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	1	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO, PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA GRAMATURA: 500 MICRAS, ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -60 TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	VISUAL TENDAS	8,00	520,30
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	2	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO, SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA (CORDAS NÃO INCLUSAS) PESO - 300 G/M², ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - 60. TIPO DE TECIDO - PVC COR TRANSPARENTE.	VISUAL TENDAS	8,00	530,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	3	LONA PARA TENDA PIRAMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO, PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA GRAMATURA: 500 MICRAS, ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -60 TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES PESO APROXIMADO: 25KGS	VISUAL TENDAS	2,00	1.830,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	4	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2" POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS, SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO, PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS, ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.	VISUAL TENDAS	4,00	2.999,00
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA	5	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTI-FERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPOXI REVESTIMENTO EM NYLON 660 EMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO PESO APROXIMADO: 13KGS TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LÍSEAS)	VISUAL TENDAS	5,00	2.010,30

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022, é de R\$ 34.109,90 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono oito dias de agosto de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº296/2022
Pregão Eletrônico Nº 064/2022

Data da Assinatura: 08/08/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDIAIS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 34.109,90 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de
Capanema - PR

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF: 049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/08/2022, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 05/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Aos oito dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 64/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, sediada na **AV PEDRO LUDOVICO, 3810 QD.70 LT.03E - CEP: 74375400 - BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL**, na cidade de **Goiânia/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.626.958/0001-06**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **MARCELO GONCALVES PEREIRA**, portador do RG nº e do CPF nº **798.824.711-53**, residente no endereço: **RUA DAS TARUMÃS, S/N QUADRA 06, LOTE 32 - CEP: 74357042 - BAIRRO: JARDINS LISBOA**, na cidade de **Goiânia/GO**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE LONAS E TENDAS PIRAMIDAIAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	63113	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,00M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES. BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL. MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. FSPESURA: 0,49 MM. OPACIDADE: -=60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA).	VISUAL TENDAS	UN	8,00	520,30	4.162,40
2	63114	LATERAL PARA TENDA 5,00M LARGURA X 3,0M ALTURA (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LONA PVC - CONFECCIONADA EM PVC SINTÉTICO ESPECIAL PARA COBERTURAS,	VISUAL TENDAS	UN	8,00	530,00	4.240,00



Município de Capanema - PR

		COBERTO COM PVC LAMINADO. SEM BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO E ANTI FUNGOS, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. (CORDAS NÃO INCLUSAS). PESO - 300 G/M². ESPESSURA - 0,30 MM. OPACIDADE - =0. TIPO DE TECIDO - PVC. COR - TRANSPARENTE.					
3	63112	LONA PARA TENDA PIRÂMIDAL 5X5 (VALOR SOMENTE DA LONA MODELADA E VULCANIZADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: =60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES. PESO APROXIMADO: 25KGS.	VISUAL TENDAS	UN	2,00	1.830,00	3.660,00
4	63111	TENDA PIRAMIDAL 5X5 METROS. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1" A 2"1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. SOLDADAS POR SISTEMA MIG. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. PÉ DIREITO: 3,0 METROS. LONA VINÍLICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK-OUT (FILTRO SOLAR) E AUXO ENTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS UV. IV. IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (GALVANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. GRAMATURA: 500 MICRAS. ESPESSURA: 0,49 MM. OPACIDADE: =60. TIPO DE TECIDO: 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. NA COR CINZA CLARO (PARTE INTERNA BRANCA). GARANTIA: 3 MESES.	VISUAL TENDAS	UN	4,00	2.999,00	11.996,00
5	63115	TENDA SANFONADA 3 X 3 MTS NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (ANTIFERRUGEM), PÉS DE SUSTENTAÇÃO REGULÁVEIS (COM ALTURA DE 1,85M A 2,05M), SUPORTE NOS QUATRO LADOS PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO AO SOLO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM NYLON 600 FMBORRACHADO OU EM LONA DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. PESO APROXIMADO: 13KGS. TENDA COM FECHAMENTO DOS 3 LADOS (1 COM JANELA E 2 LISAS).	VISUAL TENDAS	UN	5,00	2.010,30	10.051,50



34.109,90

Valor Total da Contratação R\$ 34.109,90 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 08/08/2022 e encerramento em 07/08/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **34.109,90 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Nove Reais e Noventa Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.



- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1860	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.



9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

①



- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

8

Município de Capanema - PR



- 000242
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
4. "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 64/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **MARCELO GONCALVES PEREIRA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, oito dias de agosto de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VISUAL INDUSTRIA E
COMERCIO DE LONAS
LTDA:05626958000106
Dados: 2022.08.08
16:26:51 -03'00'

MARCELO GONCALVES PEREIRA

Representante Legal

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS

LTDA

Detentora da Ata

000245

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
Avenida Pedro Ludovico Teixeira, 3810
Quadra 70 Lote 03.E Parque Oeste Industrial
74375400 Goiânia-GO

YG970494007BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___h
2º ___/___/___ :___h
3º ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LEONARDO F DAGINI
Mat. 8.332.893-8

OBSERVAÇÃO ARP 296/2022 PE 04/2022

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ana Luísa

DATA DE ENTREGA

Nº DOC DE IDENTIDADE